



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS COM HABILITAÇÃO EM SOCIOLOGIA

GABRIELA COSTA CARVALHO

Violência se resolve na (bancada da) bala: Percepções sobre  
a Frente Parlamentar de Segurança Pública

BRASÍLIA

Julho

2017

GABRIELA COSTA CARVALHO

Violência se resolve na (bancada da) bala: Percepções sobre a Frente Parlamentar  
de Segurança Pública

Monografia apresentada ao curso de Ciências Sociais do Departamento de Sociologia da  
Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do Título de Bacharel em  
Ciências Sociais habilitada em Sociologia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Haydée Gloria Cruz Caruso

BRASÍLIA  
2017

GABRIELA COSTA CARVALHO

Violência se resolve na (bancada da) bala: Percepções sobre a Frente Parlamentar  
de Segurança Pública

Monografia apresentada ao curso de Ciências Sociais do Departamento de Sociologia da  
Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do Título de Bacharel em  
Ciências Sociais habilitada em Sociologia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Haydée Gloria Cruz Caruso

Aprovada em: 10.07.2017

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr. Haydée Caruso (SOL/UnB)  
(Orientadora)  
Universidade de Brasília

---

Prof. Dr. Arthur Trindade Maranhão Costa (SOL/UnB)  
Universidade de Brasília

BRASÍLIA  
2017

## **Projétil de Lei**

**Luiza Romão**

Brasil,

Tu te tornas eternamente responsável  
Por aquilo que pões em cativeiro  
Da FEBEM ao navio negreiro

Sei que assusta  
Perder seus privilégios  
Somos o plano europeu que não deu certo  
Alerto:

Reduzir a maioria  
Não é questão de segurança  
Isso é genocídio de criança  
Extermínio de classe  
Do moleque roubar o passe  
Tirar a bola  
É oferecer prisão e não escola  
Tratar infância com escolta  
Então solta  
Larga o osso  
Agora não tem almoço  
É fácil comer o pão  
E o diabo ser o outro  
Mas vem do nosso rosto  
O suor de todos os dias  
Brasil,  
Tu quer ser gigante?  
Então lembra do Golias

O poder gestado pelas mãos da minoria  
No país da escravidão  
Ainda é branca a democracia  
É a bancada da bala  
E seus projéteis de leis:  
Onde já se viu  
Tornar-se adulto aos dezesseis?

Diga aí vocês:

O país seccionado  
A fratura está exposta  
Nossa bandeira não é a mesma  
Nem durante a copa

Alienistas alienados  
Querem o Brasil condomínio fechado  
Têm sangue nas mãos  
E agora nos olhos  
Mergulham a bíblia em poça de ódio

Sabe,  
Meritocracia é fácil  
Pra quem já nasceu no pódio

Por trás do discurso, investimentos:  
Células transformadas em cédulas  
Empresa de presos  
Desprezo  
Por qualquer matéria humana  
Cunha, eu sei quem financia sua campanha.  
Quer tornar-se o novo Franco da Espanha?

O jogo é certo:  
Cercar a Casa Grande  
E pôr três porteiros  
Mas, cuidado  
Com quem coloca em cativeiro

## Sumário

<b>Agradecimentos</b> .....	6
<b>Resumo</b> .....	7
<b>Introdução</b> .....	8
<b>Capítulo 1 - A violência como justificativa</b> .....	12
1.1 Violência: forma legítima de resolução de conflitos?.....	12
1.2 Democracia da abolição.....	18
<b>Capítulo 2 - A Frente Parlamentar de Segurança Pública</b> .....	25
2.1 Breve Histórico da Frente Parlamentar de Segurança Pública: “A Bancada da bala” .....	25
2.2 Atores Principais .....	33
<b>Capítulo 3 – A política e a polícia: conservadorismo como preservação identitária</b> .....	57
3.1 Ser político e ser policial.....	57
3.2 O empresariado moral .....	68
<b>Considerações Finais</b> .....	78
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	81

## Agradecimentos

Quando eu era criança tinha um sonho recorrente em que eu estava dirigindo e batia o carro. No começo não sabia o que significava, mas ao longo do tempo compreendi que assumir responsabilidades que parecem muito maiores do que nós é aterrorizante. A monografia me fez sentir esse medo novamente para que eu soubesse que é importante admitir as dificuldades e falar sobre a solidão na academia. Especialmente em processos de aprendizado nos quais somos assombradas por fantasmas de genialidade individualizada em detrimento das alegrias da descoberta.

Diante desse temor, tive sorte de estar rodeada de grandes professoras. Minha mãe, a primeira grande professora, em casa e em sala, me ensinou a importância da perseverança e o valor da leitura. Minha irmã, Raissa, que fez o que pôde para me ajudar com Estatística, mas que, acima de tudo, como irmã mais velha, sempre foi a pessoa que se dispôs a desbravar os caminhos para torná-los mais livres quando eu passasse por eles. À minha avó, Josefa e meu avô Godofredo, que na simplicidade do afeto conseguiram me ensinar sobre garra e tolerância.

À professora-amiga, Edileuza Penha de Souza, que me mostrou em sala e no cotidiano a importância do afeto e da construção coletiva. Às/Aos queridas/os, Andreza Carvalho, Andresa Pereira, Bruna Alencar, Elen Dias, Maysa Ferreira, Júlia Gasparetto, Gabriella Safe, Mayara Albuquerque, Lucas Almeida, Lyvia Barbosa, Matheus Ribeiro, Artur Guimarães, Sérgio Barbosa, Rodolfo Nóbrega, Paula Goulart, Maitra de Biase e Polliana Machado com quem pude compartilhar aulas, risadas e conhecimentos e que sempre torceram por mim, em especial quando eu mesma não tinha tanta fé assim. Às/Aos petianxs, vocês contribuíram para a minha formação acadêmica sem nunca deixar o companheirismo de lado. Obrigada.

Agradeço também aos professores Mateus, Vinicius, Rodrigo, Arthur Trindade, Analia Soria, Tania Mara, Fabrício Neves, Stefan Klein, e às funcionárias Michelle, Renata e Patrícia pela inspiração e apoio. E claro, Cassio, que me apresentou a Sociologia e o humor. Por fim, agradeço à minha orientadora, Haydée. Seu bom humor e entusiasmo por uma sociologia antropológica me alegram. A sociologia da violência é fascinante e você nos contagia com o desejo de contribuir para esse quebra-cabeça.

## **Resumo**

A Frente Parlamentar de Segurança Pública ou Bancada da Bala da Câmara dos Deputados é composta por parlamentares que, em suas carreiras progressas, atuavam como agentes das forças repressivas do Estado. A participação destes no processo decisório legislativo é marcada pela ascensão de uma nova faceta de um amplo movimento de conservadorismo no Brasil atual. Este estudo visa compreender a influência destes atores no Congresso Nacional reconhecendo que estes se orientam enquanto “empresários morais” no sentido de salvaguardar uma posição securitária que renove a força da autoridade policial e garanta o avanço de medidas que há muito tempo encontravam-se “engavetadas” como a redução da maioria penal e a revogação do Estatuto do Desarmamento. A ação destes parlamentares encontra-se balizada pela construção de identidades que equilibrem suas personas políticas ao mesmo tempo em que ressaltam suas qualidades morais, disciplina e expertise adquiridas a partir de seus ofícios progressos enquanto policiais, delegados, bombeiros e militares.

*Palavras-Chave: Bancada da Bala, Frente Parlamentar de Segurança Pública, Expansão Penal, Identidade policial.*

## Introdução

As eleições de 2014 representaram uma importante mudança na política brasileira, posto que, após as manifestações de 2013 já não era possível ignorar as inúmeras demandas realizadas por aqueles/as que ocuparam as ruas brasileiras. A clássica associação entre mobilização popular e filiação a partidos de esquerda e o perfil jovem dos manifestantes parecia anunciar um cenário de profundas transformações políticas e sociais, porém, para surpresa de muitos, o que se deu foi uma “virada conservadora” no perfil dos representantes eleitos, configurando o que foi amplamente divulgado como o “Congresso mais conservador desde 1964”<sup>1</sup>. Nesse cenário, ocorre a ampliação das bancadas conservadoras ou “bancadas BBB” (bancadas da bala, boi e bíblia), nome popularizado tanto por parlamentares da Câmara dos Deputados quanto na imprensa brasileira. Esta pesquisa propõe-se a investigar o comportamento dos parlamentares que participam do movimento de insurgência de uma nova arena de discussões acerca da segurança pública promovida pela Frente Parlamentar de Segurança Pública, a bancada da bala.

Em 24 de fevereiro de 2015, a partir do requerimento do deputado Alberto Fraga, coronel aposentado da Polícia Militar do Distrito Federal, aprova-se a criação da Frente Parlamentar de Segurança Pública. Trata-se de uma associação suprapartidária, que deve ser obrigatoriamente composta por um terço de membros do poder legislativo. A função dessas bancadas é impulsionar a discussão e “aprimorar” a legislação referente a determinadas temáticas. O grupo, composto majoritariamente por parlamentares de partidos da direita brasileira, possui enorme força, e, junto a outras bancadas, como a religiosa e a ruralista parece homogeneizar suas pautas em torno de objetivos comuns, vinculadas a pautas securitizadoras que visam o recrudescimento penal. Ainda assim, há espaço para divergências e embates internos a essas esferas de discussão. Entre estes novos representantes do discurso conservador nacional estão os membros da Frente Parlamentar de Segurança Pública, a “bancada da bala” da Câmara dos Deputados cujo símbolo é a ilustração de duas pistolas sobrepostas à silhueta do Congresso Nacional. A última legislatura reforçou o

---

<sup>1</sup> Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap:  
<http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>



contingente dos deputados que compõem a Comissão de Segurança Pública da Casa. Dos 33 titulares da comissão, 17 (51%) são parlamentares egressos de corporações das polícias Militar, Civil e Federal; do Exército e dos Bombeiros. Trata-se de uma associação suprapartidária, obrigatoriamente composta por um terço de membros do poder legislativo. Responsáveis por impulsionar a discussão e “aprimorar” a legislação referente a determinadas temáticas. Entre as propostas da bancada estão: a redução da maioridade penal (com propostas de extinção do limite de idade para responder criminalmente) e desburocratização e revogação do Estatuto do Desarmamento (Lei, 10.826 de 22 de dezembro de 2003).

No primeiro capítulo me dedico a realizar uma breve revisão da bibliografia referente ao contexto democrático que possibilita a atuação de parlamentares em matérias vinculadas à segurança pública, a partir de uma perspectiva de expansão de tendências e demandas punitivistas que oferece terreno fértil para a formação da “Bancada da Bala”.

O segundo capítulo dedica-se a explorar a natureza, e as disposições organizacionais adotadas neste grupo político. Com foco em uma breve reconstituição da história de sua conformação atual para que possamos compreender a dinâmica que garante sua hegemonia no Congresso Nacional atual. Para isso foi necessário recorrer a pesquisadores da Sociologia Política e Sociologia da Violência que analisaram como as questões securitárias são englobadas pelo campo legislativo. A maior parte destas referências, no entanto, visa entender quais as condições que propiciam a construção da legitimidade dos parlamentares que compõem a bancada e o comportamento do eleitor que os elege. Este segundo momento também se dedica a realizar um exercício de atribuição de tipos ideais aos parlamentares que compõem a Frente Parlamentar de Segurança Pública. Por meio da análise das formas como estes constroem suas imagens e discursos, proponho três tipos ideais: o combatente, o conciliador e a vítima. Para isso, inauguro uma metodologia própria, na qual atribuo importância a três instrumentos: **(1) instrumento de campanha** – as propagandas políticas que os promoveram, **(2) instrumento de sustentação** – os discursos realizados uma vez que estes candidatos foram eleitos e **(3) instrumento de comunicação** – os discursos adotados em plataformas virtuais que os colocam em contato direto com a população. Foi realizada uma breve análise de exemplos desses instrumentos que tivessem

relação ou corroborassem com os tipos ideais propostos. Nesse sentido, cruzo referências adquiridas nas visitas às audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, as reportagens sobre a Frente Parlamentar de Segurança Pública e seus representantes, as notas taquigráficas disponíveis no site da Câmara dos Deputados e as postagens realizadas pela assessoria e até mesmo pelos próprios parlamentares em aplicativos e redes sociais.

Para os fins desta pesquisa, utilizo as comunicações realizadas pelos parlamentares em discursos na Câmara dos Deputados, entrevistas a jornais e sites, bem como as manifestações em redes sociais como o Facebook, Twitter e Whatsapp. Reconheço que, como exposto por Flick (2009), há uma diferença entre os relatos das práticas que podem ser expressos por meio das narrativas e entrevistas realizadas com interlocutores e as práticas em si. Portanto, a observação das reuniões realizadas no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado foram fundamentais para entender as dinâmicas e relações estabelecidas entre estes parlamentares. A concepção dessas personas políticas neste trabalho se baseia na construção de tipos ideais proposta por Max Weber (1997) em sua obra “A ética protestante e o espírito do capitalismo” que nos permite analisar a realidade e a composição de fenômenos de forma comparativa entre o ideal e o real, o que significa dizer, que os tipos que apresentarei não só não são os únicos possíveis bem como também não são puros e não representam um fim em si mesmo.

Por fim, no terceiro capítulo, mobilizo uma discussão acerca da identidade policial em (des) equilíbrio com a identidade política, visto que considero que tanto a política quanto as instituições policiais possuem, à seu próprio modo, semelhanças que mobilizam interações entre as carreiras: como a valorização da hierarquia e autoridade, a construção de performances morais e até mesmo, a baixa representatividade feminina em cargos de poder. Para isso, além da bibliografia acerca da identidade policial e dos padrões de ação policial, aciono o conceito de “empreendedor moral” ou “empresário moral” cunhado por Howard Becker (2008). Em sua obra “Outsiders: Estudos de sociologia do desvio”, este destaca a existência dos “cruzadores morais ou criadores de regras” e dos “impositores de regras”. Se em Becker (2008) os “cruzadores morais” são políticos legisladores ou mesmo as agências de mídia e os “impositores de regras” são fiscais

ou policiais encarregados de verificar se as normas estão sendo de fato cumpridas, me interessa compreender as bases de sustentação na construção da personalidade do político-policial que se torna empresário moral na medida em que se engaja em um ciclo que o desloca da função de “impositor de regra” para “cruzador moral”.

O poder político desses agentes encontra-se na fundamentação de discursos que contenham impressões e reivindicações que possibilitem o entendimento e a reverberação da ideia de um “Brasil em colapso”. Dessa forma, há uma negação de dispositivos que a estes políticos parecem pouco efetivos na resolução do problema da criminalidade, em especial aqueles propostos por partidos ou intelectuais comprometidos com pautas de direitos humanos. Em outras palavras, há um constante embate pelo qual, por meio dos discursos e ações, é possível reinventar o Brasil, tornando-o não só perigoso, mas omissivo em relação a determinados grupos (os ditos “cidadãos de bem”) e leniente com outros (os bandidos). O conservadorismo da bancada da bala representaria mais do que uma capacidade de criar polarizações, mas também o de assegurar a manutenção de uma estrutura hierárquica e identidade policial.

## **Capítulo 1 – A violência como justificativa**

### 1.1 – Violência: forma legítima de resolução de conflitos?

Em 2014, Kátia Mello e Jacqueline Muniz escrevem um artigo sobre os desafios enfrentados pelas unidades de polícia pacificadora. O artigo intitulado “*Nem tão perto, nem tão longe: o dilema da construção da autoridade policial nas UPPs*” descreve um cenário de manifestações de moradores e coberturas midiáticas tendenciosas que apontam para “ataques à pacificação” no qual até mesmo os tiros ouvidos por uma das autoras são incorporados ao texto redigido. Tal artigo é um exemplo sobre como não podemos pairar incólumes sobre os eventos presentes enquanto escrevemos. Como os atuais discursos neoliberais de ascensão econômica em detrimento do bem estar, ou mesmo as falas abertamente odiosas alcançaram tamanha amplitude?

O tema central deste capítulo é o crescente investimento no combate ao crime pelos recentes governos democráticos brasileiros. Tal discussão, como apontado por CAMPOS (2014, p 316) se apresenta a nós por meio de múltiplos conceitos como: recrudescimento penal, Estado Penal ou legislação penal de emergência. Embora eu deseje resgatar brevemente o histórico de como se propagaram as ideias punitivistas e a expansão penal no contexto brasileiro, tal fenômeno é amplo e mundial posto que autores de diversos países como Loic Wacquant (2001), David Garland (2008) e Eugenio Zaffaroni (1986) constroem a figura do estado punitivo a partir de suas implicações em um processo neoliberal que visa a diminuição dos investimentos nas esferas sociais e econômicas e um aumento dos esforços em uma concepção de segurança pública detida no âmbito criminal.

Como exposto, trata-se de um processo neoliberal que se encontra em curso não somente no Brasil, mas em diversos outros países. As múltiplas implicações desse projeto se entrelaçam com a própria história do país. Irei me deter brevemente no histórico brasileiro e como este resultou em práticas que elegem o punitivismo como proposta de resolução de conflitos. O período de abertura política e a transição entre o autoritarismo e a democracia, é em geral o momento de maior evidência, eleito por diversos pesquisadores para compreender o histórico e os modos de pensar que influenciaram a produção de leis e as práticas em segurança pública no país.

A década de 1980 foi marcada pelas transições democráticas na América Latina, embora fossem garantidas novas proteções e o cenário fosse de recuperação da cidadania e da

participação, o poderio estatal permaneceu violento e autoritário. Este período marca algumas das mudanças de maior impacto na configuração da máquina estatal no Brasil e de outros países da América Latina. Diante disso, seria quase impossível que as concepções acerca da segurança pública saíssem intactas em um cenário que se voltava para a adequação aos modelos democráticos de governo e a reconstituição de determinadas instituições após um longo regime ditatorial envolto em graves violações de direitos humanos. O reestabelecimento da democracia, balizada por uma agenda de direitos individuais que culminou na Constituição de 1988, infelizmente não implicou, como poderia se esperar, nem em uma diminuição dos índices criminais e nem no fim das violações, que continuaram a ocorrer por meio de práticas de tortura e violência policial. Os governantes eleitos democraticamente se depararam com o aumento vertiginoso das taxas de criminalidade (AZEVEDO, 2004). Tal paradoxo impressionou pesquisadoras como Alba Zaluar (2007) que destaca o crescimento dos índices de violência urbana após 1980, apontando entre outros fatores, para o caráter da reparação pós período ditatorial, bem como para o contexto de desigualdade socioeconômica presente no país.

O período ditatorial deixou marcas profundas na forma como se realizam as pesquisas acerca das raízes da violência e seu tensionamento no que se refere à punição e a perpetração de violações. Entre os estudos que buscaram compreender as mudanças no período pós ditadura destaco os artigos de Sérgio Adorno (1995) e Alba Zaluar (2007). Uma das grandes expectativas dessas pesquisas era compreender como um período marcado pelo fim do autoritarismo e das graves violações dos direitos humanos, bem como por uma maior circulação de informações que propiciava um debate público sadio acerca destas violações pôde se refletir em um aumento dos índices de violência. Mais que isso, que concomitantemente a esses processos surgissem grupos da sociedade organizada dispostos a expor e protestar por uma investigação mais qualificada enquanto diminuía o clamor público por acesso aos direitos humanos, até mesmo o contrário pôde ser observado, uma parcela considerável dessa população declarava apoio às violações.

Desnecessário dizer que o problema permanece central mantendo uma lógica que parece antagonizar direitos humanos e moralidade, ao excluir moralmente determinados indivíduos do acesso a direitos básicos. Adorno (1995) aponta que após 21 anos de regime autoritário, por mais que se tenha instaurado um cenário de normalidade constitucional e recuperação dos ciclos de

governo civil, não se consolidou o Estado democrático de Direito. Não só persistiram as violações como a transição democrática recrudescer as soluções violentas dos conflitos e das relações intersubjetivas (ADORNO, 1995, p.299). O autor advoga que existe um fenômeno chamado “autoritarismo socialmente implantado” marcado pela assimetria entre direitos políticos e sociais e pela impossibilidade de assegurar a paz social e valores cidadãos que a defendam. Tal cenário impulsiona o aumento de assassinatos, linchamentos, torturas em delegacias e prisões, violações contra crianças, jovens e mulheres, genocídio de minorias étnicas e crimes de ódio.

As rígidas hierarquias presentes na sociedade brasileira e a resolução violenta dos conflitos que oferecem ameaça a essa ordem parece substanciar a forma pela qual os laços rompidos eram “refeitos”. Isso significa dizer que tal cenário é fruto de caracteres como a colonização, bem como uma sociedade patriarcal na qual o homem, branco, detentor de propriedades detinha o poder, prestígio e acesso a direitos:

Ao longo de mais de cem anos de vida republicana, a violência em suas múltiplas formas de manifestação permaneceu enraizada como modo costumeiro, institucionalizado e positivamente valorizado – isto é, moralmente imperativo- de solução de conflitos decorrentes das diferenças étnicas, de gênero, de classe, de propriedade e de riqueza, de poder, de privilégio, de prestígio. Permaneceu atravessando todo o tecido social, penetrando em seus espaços mais recônditos e se instalando resolutamente nas instituições sociais e políticas em princípio destinadas a ofertar segurança e proteção aos cidadãos. Trata-se de formas de violência que imbricam e conectam atores e instituições, base sob a qual se constitui uma densa rede de solidariedade entre espaços institucionais tão díspares como família, trabalho, escola, polícia, prisões, tudo convergindo para a afirmação de uma sorte de subjetividade autoritária na sociedade brasileira. (ADORNO, 1995, p.301)

Antes mesmo que se esperasse por uma tradição de consolidação dos direitos humanos no período posterior à ditadura, esperou-se o mesmo na instauração da República em 1889. A proposta de um governo estável, calcado em uma recém-fundada sociedade capitalista parecia significar a emergência de leis justas e instituições qualificadas a promover o desenvolvimento social da nação, mas a história social e política do Brasil, de forma geral, já se mostrava entrelaçada a violências, seja no longo período escravocrata, nas lutas populares, ou nos sucessivos golpes políticos. Mais detidamente podemos pensar nas soluções violentas dos conflitos domésticos, nas agressões e feminicídios contra crianças e mulheres, as violações em

estabelecimentos voltados para o controle e a punição como prisões, delegacias e instituições sócio-educativas. Todos esses espaços são imbuídos de um conteúdo muito particular, aquele das:

Formas díspares de violência, carregadas de forte simbolismo, cujos propósitos tem por alvo não apenas reprimir direitos, alguns dos quais inclusive consagrados legalmente como também conter reivindicações, impor pesadas barreiras a constituição de uma vida coletiva autônoma e promover a reforma moral dos cidadãos enquanto estratégia da dominação e da sujeição dócil de muitos à vontade de alguns. (ADORNO, 1995, p.305)

Ao mesmo tempo em que é possível entrever um cenário no qual a violência expande sua legitimidade para além do domínio do Estado. A própria Sociologia, enquanto disciplina, se encarregou de reforçar o imaginário brasileiro repleto de crenças acerca de uma pretensa “cordialidade” do povo brasileiro, que estaria presente também nas instituições. Desta forma, autores como Adorno (1995) O'Donnell (1986) e Pinheiro (1991) apontam para a existência de um autoritarismo socialmente implantado, que embora possa ser visto em momentos de crise política, está presente em muitas facetas da sociedade brasileira, sem distinção de classe embora seja ainda mais patente em relações onde é visível a fragmentação e a desigualdade social presente no país.

Se for possível contarmos a história social do Brasil a partir de episódios de violência, podemos então perceber que estes não são frutos do acaso, mas antes uma forma cotidiana e legítima de lidar com conflitos sociais, políticos e intersubjetivos. Compreender a violência enquanto alternativa coletivamente legitimada envolve a sugestão de algumas hipóteses. Podemos citar alguns fatores para que o autoritarismo e o punitivismo tenham mantido sua influência sem que de fato houvesse qualquer redução no número de crimes. A abertura política no Brasil, na verdade não exerceu deslocamentos, mas pelo contrário, manteve determinadas instituições que suportaram o regime ditatorial intocadas (SANTOS, 2016, p.11). Zaluar (2007) também observa que mantiveram-se as estratégias de acordo entre o Executivo e o Legislativo nas quais a corrupção e o clientelismo eram a base para práticas que garantiam a concessão de privilégios a políticos e empresas que apoiassem as decisões tomadas pelo regime. As primeiras mudanças visíveis na verdade não residiam no campo dos direitos civis, mas se referiam a direitos políticos e ao sistema eleitoral o que de fato impactou progressivamente em um aumento de práticas

democráticas, mas falhou em criar os valores necessários para construir uma cultura democrática no Brasil. A ausência de reformas no sistema judicial ainda soma-se a permanência de práticas policiais abusivas e da tortura.

Em seu trabalho sobre os legados da ditadura no sistema policial, Maria Pia Guerra (2016, p.4) aponta para a naturalização das práticas autoritárias, devido a insuficiência de estudos que visam compreender a formação do “arcabouço institucional da segurança pública em sua perspectiva histórica” (GUERRA, 2016. p.4) e que portanto abordem como as instituições durante o regime militar garantem sua continuidade e reverberação mesmo após a redemocratização.

Além da fixidez e falta de oxigenação das instituições durante e após o regime militar, apontadas por Zaluar (2007), Maria Pia Guerra (2016) observa que no Brasil, os processos de reparação às vítimas ainda não foram de fato encerrados. Mesmo que a reparação se constitua como um dos eixos centrais da justiça de transição e do processo de redemocratização e represente uma enorme conquista, esta só contempla uma pequena dimensão do quadro total de justiça às vítimas. No Brasil, esta reparação tem sido realizada em uma esfera privada que pouco contempla o direito à memória e à verdade dos acontecimentos vividos durante o regime. Nessa linha, o foco na reforma institucional é negado, visto que a Constituição de 1988 é considerada como um marco das conquistas frente a um regime autoritário e tomada como uma pedra capaz de encerrar todas as discussões e enterrar as heranças da ditadura.

Tal cenário de negação da memória sobre este período soma-se a outro problema ainda mais profundo: a desigualdade social no Brasil. Autores como Guillermo O'Donnell (1998) sugerem inclusive que a desigualdade, de forma associada com os regimes ditatoriais, impediu a maior parte dos países da América Latina de consolidar Estados de Direito. A desigualdade é um empecilho posto que instaura múltiplas dinâmicas e relações autoritárias entre privilegiados e não privilegiados (SANTOS, 2016, p.18). Tais dinâmicas autoritárias são a raiz do que iremos abordar posteriormente como um sentimento de “merecimento” das punições quando estas se destinam aos corpos dos “não privilegiados”.

Entre as hipóteses propostas por Adorno (1995) acerca da permanência dos legados autoritários está a ideia de que houve um hiato entre direitos políticos e sociais, isso significa que



há uma distinção entre democracia social e política que foi incapaz de constituir uma nação democrática. A desigualdade social é talvez o maior empecilho para a vigência do respeito aos direitos humanos, tendo em vista que direitos sociais básicos como saúde e educação não são de fato garantidos universalmente no país. A segunda hipótese do autor é a de que o “autoritarismo socialmente implantado” teria como principal característica a desconfiança nas instituições fazendo com que muitas pessoas optem por uma resolução violenta, feita com “as próprias mãos” para os mais diversos conflitos cotidianos.

Em outras palavras, há uma espécie de “vazio institucional” mediando os conflitos nas relações entre cidadãos e grupos sociais. Seu efeito principal é “objetivar” o recurso à violência como uma forma imperativa e moralmente válida de solucionar pendências as mais diversas. Ademais, a ausência de mediações institucionais é facilitada pelas estruturas fortemente corporativas que sustentam a organização de interesses de classes e grupos profissionais nesta sociedade. (ADORNO, 1995, p.324)

A profundidade desse sistema de autoritarismo socialmente implantado perpassa governos autoritários e democráticos. O'Donnell (1986) até mesmo se encarregou de estabelecer as implicações da continuidade do legado autoritário, destacando (1) a permanência das Forças Armadas no governo, trabalhando na manutenção de interesses conservadores presentes desde o período autoritário. (2) O perfil da classe política, o estilo de fazer política e as grandes figuras do cenário nacional pouco mudaram (3) a prática do clientelismo tão enraizada na cultura política nacional se beneficia da estrutura oligárquica implantada no país (4) por fim, no Brasil, a força das tradições e a fixidez no que se refere às alternativas de resolução de conflito são o último ponto destacado enquanto hipótese do autor. Em outras palavras, há uma ausência de rupturas entre o regime autoritário e o democrático posto que traços do primeiro seguem em franca expansão no segundo.

Se avaliarmos que a cordialidade é propagada como traço das relações no Brasil, precisamos refletir acerca das condições que propiciam tal empreendimento. A cordialidade está condicionada ao pessoalismo marcante que exerce o papel de demarcar a heterogeneidade das relações no país, seja nos tratamentos interpessoais ou entre pessoas e instituições:

Mesmo que se possa sustentar que a “cordialidade” seja um traço distintivo da cultura

brasileira, ela somente se manifesta na medida em que cada um reconheça seu lugar. De fato, aqueles que se colocam em situação de superioridade se julgam, por direito “consuetudinário” – direito que, diga-se de passagem, dispensa juízes críticos-qualificados para exigir submissão de quem quer que esteja em condição de inferioridade. Sob o manto de uma aparente *mélange* de classes, etnias, gêneros que se cruzam profusamente pelas ruas e pelos espaços privados, que se ocultam rígidas fronteiras que separam os superiores dos inferiores, mediatizadas por um fluído sistema de reciprocidade que se apóia em uma troca desigual de favores. (ADORNO, 1995, p.327)

Não é segredo que a pluralidade é usada, por diversas vezes no contexto brasileiro, como símbolo da não opressão, da convivência pacífica entre pessoas diferentes, da democracia racial, harmonia e cordialidade. A máscara fatalmente cai quando percebemos que as relações de privilégio e dominação se baseiam justamente na presença da heterogeneidade.

## 1.2 - A Democracia da abolição

Diante do exposto, há ainda um ponto interessante para pensarmos o quadro completo do punitivismo no Brasil. Esta característica tem sido apontada por pesquisadores e pesquisadoras que acreditam que jamais houve uma cultura democrática no Brasil, posto que o autoritarismo e até mesmo a tortura não se iniciam no período ditatorial, mas muito antes, a partir do regime escravocrata. Tal fator permanece majoritariamente negligenciado no debate criminológico mesmo tendo em vista a qualidade das pesquisas que o mencionam. A razão para isso pode ser encontrada no artigo de Felipe Freitas (2015) “Racismo, Genocídio e Segurança Pública – autoritarismo em debate”, no qual o autor propõe que o legado do autoritarismo no Brasil, não se iniciou nas décadas de 1960 e 1970 com o regime ditatorial, mas muito antes, com a escravização da população negra entre os séculos XVI e XIX. Entre as razões atribuídas pelo autor para que a criminologia crítica tenha desviado seu olhar para tal problema, encontra-se a ideia de que este campo de estudos compreende “classe” como uma “macro categoria explicativa” que pode ser utilizada tanto para explicar a seletividade criminal quanto para os processos que caracterizam a criminalização.

Freitas (2015) destaca então, que a criminologia reluta em pensar a seletividade racial do Estado Penal enquanto uma categoria estrutural ao invés de mero sintoma “*O máximo que se tem*

*alcançado na produção da criminologia é a repetição – enfadonha – de que são negros os corpos caídos no chão, sem que se faça sobre esta frase qualquer reflexão mais importante ou significativa.”* (FREITAS, 2015, p.493).

Há que se considerar que o Brasil foi um dos últimos países do mundo a acabar com a prática da escravidão, em 13 de maio de 1888. O regime que perdurou por trezentos anos e que só foi encerrado gradualmente quando as elites que tanto o adiaram viram em seu término, e na conseqüente emergência de trabalhos manuais assalariados benéficos para o ciclo de consumo. A abolição seria incapaz de enterrar todo o imaginário no qual a população escravizada foi envolta através dos anos. Em grande parte, esse imaginário foi construído por uma criminologia racista pautada pela patologização de caracteres raciais. Tal empreendimento realizado por autores como Raimundo Nina Rodrigues (1933) foi responsável por popularizar uma epistemologia positivista na qual os corpos negros estariam suscetíveis a práticas criminosas, mais do que isso, destinados a elas.

Mais do que contribuir para a criminalização dos corpos, a ciência que havia assumido uma importante função na construção de crenças e verdades, passou a justificar que a pretensa “não humanidade” ou “inferioridade” de negros/as os qualificaria a executar somente tarefas servis e que este também seria o grande responsável pelas mazelas sociais e pelas dificuldades no desenvolvimento da nação brasileira. Ou seja, naturaliza-se a escravidão para que se possa manter o status quo caracterizado pela inferiorização e descarte de indivíduos. A miscigenação passou a ser concebida como indesejável e responsável por doenças físicas e morais. (RODRIGUES, 2008, p.75) Entretanto, essa mesma miscigenação passou a ser desejável desde que significasse o progressivo embranquecimento da população brasileira.

A eugenia no Brasil foi recebida como um projeto de salvação que visava acabar com os males, por meio do impedimento da procriação daqueles que eram reconhecidos como doentes e defeituosos. O médico Renato Kehl, ligado ao movimento eugênico no Brasil do começo do século XX, defendia a “*esterilização (...) dos parasitas, indigentes, criminosos, doentes que nada fazem, que vegetam nas prisões, hospitais, asilos; dos que perambulam pelas ruas vivendo da caridade pública, dos amorais, dos loucos que enchem os hospitais; da mole de gente absolutamente inútil que vive do jogo, do vício, da libertinagem, do roubo e das trapaças (...)*”

(RODRIGUES, 2008, p.74 apud Lobo, 1997: 147-148). O autor ainda faz questão de destacar que são os negros no período pós abolição que passam a ser enquadrados nessas categorias. A associação com o movimento higienista, que através de diversos profissionais entre médicos, arquitetos e pedagogos visava a melhoria da nação e aniquilação da pobreza, vista como fonte de degradação moral passa a informar futuros movimentos, posto que existem semelhanças flagrantes entre a propaganda civilizatória e de salvação proposta pelos higienistas e os discursos propagados por políticos durante a ditadura militar no Brasil. (RODRIGUES 2008 apud Rizzini 1997) destaca ainda que no Brasil se estabelecem distinções entre pobres “dignos” e “viciosos”, se os valores que se pretende promover durante o regime ditatorial são os da preservação da moral familiar, os pobres dignos que possuem um núcleo familiar “estruturado”, observam os valores religiosos e estão inseridos no mercado de trabalho são modelos e devem sempre estar atentos à sua vulnerabilidade, além de manter seus filhos fora das ruas, ambientes considerados como perniciosos e passíveis de “contágio”. Os pobres viciosos são majoritariamente hostilizados por serem portadores de delinquências que precisam ser erradicadas, mas principalmente por não estarem inseridos no mundo do trabalho, que representaria uma virtude automática.

Importante ressaltar que em um país que negou trabalhos dignos à população negra pós escravidão, os valores exaltados que enaltecem a figura do trabalhador são especialmente deletérios. Eles ressignificam e localizam a marginalização dessa população, a colocando na ponta oposta do que compõe a cidadania em uma sociedade capitalista: a inserção no mercado de trabalho. Esta representa a própria essência do que é ser cidadão e é muitas vezes utilizada em frases cotidianas como “sou um cidadão de bem, trabalho e pago meus impostos”. A cidadania do trabalhador parece até mesmo poder demandar direitos, enquanto a cidadania do pobre marginalizado se configura pela imposição de subjetividades marcadas.

Em nosso país, desde o início do século XX, diferentes dispositivos sociais vêm produzindo subjetividades onde o “emprego fixo” e uma “família organizada” tornam-se padrões de reconhecimento, aceitação, legitimação social e direito à vida. Ao fugir a esses territórios modelares entra-se para a enorme legião dos “perigosos”, daqueles que são olhados com desconfiança e, no mínimo, evitados, afastados, enclausurados e mesmo exterminados (RODRIGUES, 2008, p.79 apud Coimbra e Nascimento, 2004, p. 26 e 27).

A aniquilação ou neutralização por meio do aprisionamento daqueles que supostamente se enquadram nesses perfis e não estão inseridos na estrutura do mercado de trabalho capitalista passa a ser o germe de modelos que anulam a importância da manutenção de uma legislação que vise o bem estar social e a permanência de direitos para modelos que privilegiam somente o cidadão que corresponde a essas expectativas definidas pelo funil do projeto de modernidade. Enquanto o “cidadão de bem” encontra-se inserido social e moralmente na sociedade, ainda que vigiado por um Estado que estabelece o controle a partir de recursos e dispositivos de enquadramento.

Ana Luiza Flauzina (2006) nos lembra que o período entre 1830 e 1840 foi marcado por insurreições populares como a de Farrapos, Cabanagem, Sabinada e Revolta dos Malês que aumentaram os receios das elites que enxergavam o negro como um “inimigo inconciliável”. O medo branco tornou necessário adaptar o suposto projeto liberal brasileiro influenciado pelo cenário internacional da Revolução Francesa para que fosse possível conceber um projeto policial que contribuísse para os planos de controle dos modos de vida da população negra ou nos quais se pudesse pensar estratégias para o extermínio da mesma. (FLAUZINA, 2006).

Neste ponto reside uma chave para pensar na semente germinadora de uma polícia repressiva durante o período ditatorial que viria mais tarde, a polícia brasileira nascia para “lidar com os escravos, assim como, com os negros já livres, mulatos, imigrantes indígenas e outros membros de classes tidas como inferiores na sociedade” (RODRIGUES, 2008, p.74) e por isso, desde a sua gênese já reconhecia e realizava a distinção entre “cidadãos” e “inimigos do Estado”. Sobre isso, Rafael Coelho Rodrigues afirma:

Por isso, a polícia recém criada em nosso país, já estava acostumada a lidar com os escravos, Holloway indica que uma razão importante para a criação da polícia no Brasil foi “suplementar a disciplina coercitiva tradicionalmente ministrada pelos senhores de escravos, dada a dificuldade de manter sob vigilância os escravos num ambiente urbano cada vez mais complexo e impessoal” (Holloway, 1997, p. 257). Segundo este autor, o papel inicial da polícia no Brasil e, em especial, no Rio de Janeiro como agente disciplinador voltado contra os escravos “deixou um legado persistente de técnicas policiais e atitudes mutuamente hostis entre a polícia e os setores da sociedade que sentiam o impacto de sua ação” (Holloway, 1997, p. 257) (RODRIGUES, 2008, p.74).

RODRIGUES (2008) destaca que o Brasil sequer chegou a experienciar as relações com as

polícias clássicas do Estado de bem estar social, pelo contrário, saiu diretamente do autoritarismo, que já carregava uma enorme bagagem de discriminações contra a população pobre e negra e passou a perpetuar modelos antidemocráticos e marcados por uma forte seletividade penal contra essa mesma população historicamente vigiada e aniquilada.

Dessa forma, meramente admitir que o número de mortes violentas é maior quando se trata da população negra não ajuda o debate a avançar. Torna-se ingênuo esperar que se compreenda como o mito da democracia racial é pernicioso, posto que se admite a mestiçagem como uma justificativa para a não existência do racismo, já que todos compartilhariam a mesma herança racial. Tal ideia exprime sensações de passividade e acordo, de modo a encobrir as lutas e a longa jornada de resistência da população negra, mas também visa minar as possibilidades de diálogo acerca da existente estrutura de privilégios pautada na desigualdade racial. Para isso, diversas táticas são implantadas desde a naturalização da meritocracia até as garantias de que a eliminação de indivíduos que cometem crimes pode salvaguardar a vida da população como um todo.

No Brasil, a abolição não veio acompanhada de quaisquer medidas de integração da população escravizada ao contexto de cidadania e direitos, além disso, a polícia criada no período escravocrata passa a perseguir e enquadrar pessoas pelos crimes de “vadiagem” e em meio à práticas de culto à religiões afro-brasileiras.

A explicação para a permanência deste legado pode estar contida nas ideias da filósofa, pesquisadora e ativista, Angela Davis (2009), em seu livro “Democracia da Abolição”, o livro contém uma série de entrevistas que elucidam o título, posto que o período posterior à abolição não resultou na inclusão da população “liberta” mas sim na criação de instituições capazes de alocar corpos negros em novos espaços permeados pelo controle do Estado, especialmente através de instrumentos que compõem o aparato jurídico. O termo “Democracia da abolição” é mencionado pela autora por ter sido utilizado pelo teórico Du Bois para afirmar que não houve de fato um acesso à democracia por parte da população negra. Segundo Angela Davis (2009), a democracia para a população negra estaria aprisionada, contida no mesmo momento em que foi prometida: na abolição. A abolição representa uma transição, entretanto, em muitas nações diaspóricas na qual uma grande parcela, ou até mesmo a maioria da população é negra, como é o caso do Brasil, tal processo significou a retirada da classificação de “escravo” para a de

“criminoso de Estado”.

Um dos principais argumentos da autora é o de que o padrão da vigilância racial instaurado desde o período escravocrata informa práticas atuais de punição. Embora a autora reflita acerca do cenário dos Estados Unidos é possível fazer comparações com o Brasil. A lógica das subjetividades deterioradas traduz-se em episódios de violência que destacam a existência de práticas para salvaguardar a cidadania, um exemplo dessas práticas é o linchamento, herança da escravidão que demarca os espaços que cada um deverá ocupar e o que ocorre com aqueles que as transgridem:

Os linchamentos podiam ser fotografados como reuniões de celebração, precisamente porque as pessoas que participavam supunham que estavam destruindo outros que não podiam ser inclusos na comunidade de cidadãos. Pode-se argumentar que o linchamento definiu precisamente suas vítimas para além da possibilidade de cidadania. Mesmo que as vítimas formalmente tenham sido cidadãos – cidadãos de segunda classe, no máximo – o linchamento foi uma das maneiras pelas quais a impossibilidade da cidadania igualitária foi reforçada, especialmente quando você considera a relação entre linchamento e aparato legal. (...) No Sul, durante o período pós Guerra de Secessão, os linchamentos desempenharam um forte papel, estabelecendo um ambiente condizente com a transformação das constituições estaduais favoráveis à subordinação ao aparato legal visando às necessidades do racismo. (...) Vejo a pena de morte e o linchamento ligados muito estreitamente, em particular quando se considera que ambos têm suas origens na escravidão e que aplicar a morte coletivamente era – e ainda é – muito mais provável de ser justificado quando o cadáver é de um negro do que de um branco. Ao mesmo tempo, devemos manter em mente que, quando tais processos se institucionalizaram, os corpos dos brancos também podiam suportar o impacto dessa violência racial (DAVIS, 2009, p. 62-63).

As violências são materializadas em indivíduos que possam ser reconhecidos enquanto inimigos ideológicos (DAVIS, 2009). Torna-se evidente que o racismo desempenha um papel na estruturação de práticas de eliminação, tortura e ameaças incorporadas socialmente, inclusive institucionalizadas pelo Estado. Mas como exposto pela autora, a violência e a desumanização herdada do período escravocrata são incorporadas sistemicamente e universalizadas para atingir também outros corpos em subordinação, expandindo as condições de subalternidade de acordo com cor, etnia, sexualidade, gênero, condição socioeconômica e filiação religiosa.

Os grupos em subordinação são, por excelência, os alvos da repressão posto que são excluídos do mercado, considerados “consumidores falhos” (PINTO, 2006. p.17). *“O desenvolvimento de um direito penal simbólico encontra terreno fértil em uma sociedade amedrontada pela insegurança, pela criminalidade e pela violência urbana”.* Dessa forma, alargam-se os limites

*opressivos e reduz-se o direito penal a fins meramente punitivos, resultando num quadro em que a pena de prisão assume ampla “dimensão emergencial”.* (PINTO, 2006 p.17). Diante disso, a tendência conservadora que visamos compreender nos próximos capítulos por meio da atuação dos representantes da Frente Parlamentar de Segurança Pública está inserida em um fenômeno global de defesa da Lei e da Ordem fruto da redefinição da missão do Estado, que instrumentaliza o Estado Penal enquanto mecanismo de resolução de crises econômicas que atingem o proletariado urbano, bem como um histórico social que expressa uma cultura autoritária que representa, na sociedade brasileira, um tipo particular de linguagem que cumpre “a função de integrar as distintas hierarquias e eixos de poder” (ADORNO, 1995, p.330).



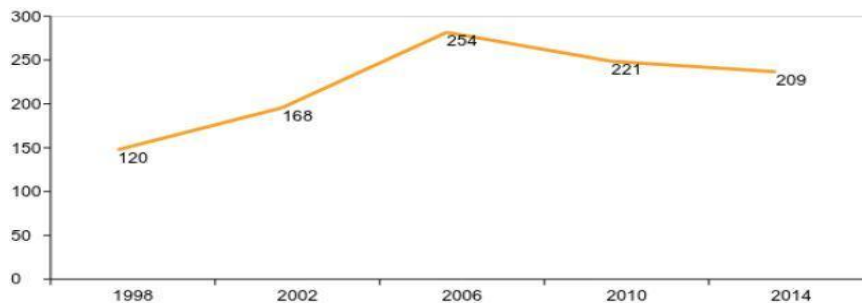
## Capítulo 2 - A Frente Parlamentar de Segurança Pública

### 2.1 - Breve Histórico da Frente Parlamentar de Segurança Pública: “A Bancada da bala”

Como mencionamos no capítulo anterior, a década de 1970 no Brasil foi marcada por um aumento dos crimes, em especial os violentos como homicídios, roubos, sequestros e estupros no meio urbano (ADORNO, 2003). Tais acontecimentos passam a impulsionar, a partir dos anos 90, a necessidade de uma resposta efetiva a ascensão do crime que surge por meio de uma legislação criminal de urgência ou de exceção, marcada pela derrocada do ideal de ressocialização do criminoso.

Portanto, não surpreende que parte significativa da participação de policiais em eleições tenha sido registrada a partir da década de 1990. A pesquisa de Fábria Berlatto e Adriano Codato (2014) revela que do ano de 1998 a 2014, 972 integrantes das forças policiais e militares se candidataram a deputado federal no Brasil.

**Gráfico 1. Número absoluto de candidatos das forças repressivas a deputado federal no Brasil, 1998-2014**



**Fonte: Observatório de elites políticas e sociais do Brasil. NUSP/UFPR.**

O gráfico do Observatório de elites políticas além de destacar as variações no número de candidatos advindos das forças repressivas, também demonstra a importância de contextualizar a representatividade destes em contextos específicos. Dois momentos de ascensão na participação política de policiais são os anos de 2002, um ano marcado pelo aumento dos sequestros e da

veiculação de notícias que expunham detalhes dessa modalidade de crime e 2006, ano em que ocorreram os ataques do Primeiro Comando da Capital (PCC) organizados de dentro do ambiente prisional.

Para esta monografia, nos interessa entender os rumos que a temática de segurança pública tomou após a eleição de 2014, visto que esta gerou reflexos que foram notados desde o aumento do comparecimento às urnas até o perfil dos candidatos eleitos. A pesquisa Radiografia do Congresso Nacional organizada pelo DIAP (2015-2019) informa que o número de eleitores aumentou de 111.193.747 em 2010 para 115.122.883 em 2014, apesar do crescimento tanto do número de eleitores quanto de candidatos, a Câmara tornou-se menos representativa, visto que a soma dos votos dos eleitos para a Câmara, apesar do crescimento do número de eleitores e de candidatos, caiu de 58.969.861 para 58.131.495. A representatividade encontra-se ainda mais defasada quando analisados a questão de gênero e a faixa etária de parlamentares, já que a representação feminina no Congresso é de somente 51 das 513 cadeiras. Apesar da idade mínima de 21 anos, a idade média dos deputados, a partir da eleição de 2014 aumentou de 47 anos em 2010 para 49 anos em 2014.

É importante lembrar que antes das eleições, durante as manifestações de rua no ano de 2013, a segurança pública surgiu como um tema de grande visibilidade. Embora as manifestações possuíssem pautas difusas, nas quais era possível perceber uma multiplicidade de protestos, o aumento dos índices de crimes violentos e a constante veiculação midiática dos mesmos possui impacto direto na demanda por políticas efetivas, de modo que temas como manutenção da ordem pública, controle da criminalidade e prevenção e repressão à violência são insumos para os discursos desses parlamentares e também para a composição de suas campanhas.

Portanto, a atuação destes candidatos e a sua candidatura está condicionada a contextos específicos, especialmente, aqueles que são exaustivamente explorados pela mídia. Uma vez eleitos estes ocupam espaços nos quais possam instrumentalizar suas experiências enquanto agentes de segurança pública. Um desses espaços privilegiados é a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico criada em 2002 a partir das recomendações da extinta CPI do Narcotráfico. A Frente Parlamentar de Segurança Pública atua no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e suas

preocupações atuais e modelo de atuação deriva da Comissão Mista de Segurança Pública instaurada pelo legislativo em 2002. (CAMPOS, 2014). Naquele ano, o aumento do número de sequestros em São Paulo deu origem a uma enorme repercussão midiática que correspondeu a abertura da Comissão. O relatório de criação da Comissão indica as justificativas contextuais de sua existência:

A criação da Comissão Parlamentar Mista Especial de Segurança Pública deveu-se a motivos que a todos ainda ressoam bem vibrantes. Nasceu no bojo da escalada da violência no início deste janeiro, mais especificamente por ocasião do desate de ondas intermináveis de sequestros. O Congresso Nacional viu-se então na obrigação de mobilizar todas as forças partidárias em prol da superação de tão grave problema. Composta por vinte Senadores e vinte Deputados (e igual número de suplentes), a Comissão prontificou-se, num prazo exíguo de sessenta dias, a apresentar em textos consolidados não somente projetos de lei, mas também propostas de emenda à Constituição (...) Modificações substanciais no Código de Processo Penal brasileiro são adotadas com o propósito de reduzir tanto o número de recursos quanto a duração de processos criminais, tentando extinguir de vez o problema da morosidade da Justiça. Além disso, a Comissão determina punições mais rigorosas para crimes de grande potencial ofensivo, tráfico de armas, narcotráfico e o crime organizado. Nessas condições, a punição para o crime de sequestro será agravada, bem como os crimes de terrorismo e de lavagem de dinheiro serão finalmente enquadrados na legislação penal. Novas tipificações criminais foram reconhecidas, tais como sequestro relâmpago (extorsão mediante privação de liberdade), extorsão mediante sequestro por meio de transporte coletivo, clonagem de cartão e celular, pedofilia na internet, e por fim, roubo e receptação de carga. (CAMPOS, 2014, p.331)

A Comissão foi reformatada em 2004 de forma a incorporar o nome atual: “Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)”. Embora se presuma que a Segurança Pública, por ser considerada um direito social fundamental, seja um interesse central do governo, é possível notar que a CSPCCO possui uma dinâmica que denota desinteresse com a temática, os partidos com maior número de cadeiras PT e PMDB não cobiçam a liderança desta comissão, o que a caracteriza como uma instância majoritariamente ocupada por partidos de oposição ao governo. Tal desinteresse dos partidos governistas em enfrentar de forma direta questões estruturais da segurança pública pode ser compreendido através das alternativas adotadas durante os últimos governos para enfrentar os altos índices de criminalidade. Segundo Sá e Silva (2012), embora os governos Lula e Dilma tenham executado passos importantes com a implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), que buscou um equilíbrio entre ações repressivas e preventivas, este não foi capaz de ultrapassar um

dos obstáculos mais importantes: o de traduzir as mudanças paradigmáticas que se pretendeu exercer em ações claras e executáveis.

A CSPCCO também permite que seus membros titulares sejam titulares em outras comissões, de forma que estes não possuem dedicação exclusiva às atividades desta Comissão. Internamente, a CSPCCO abriga a Frente Parlamentar de Segurança Pública, que está entre as maiores bancadas suprapartidárias do Congresso Nacional. As Frentes Parlamentares são associações suprapartidárias que se destinam a aprimorar a discussão e a legislação vinculada a determinados temas, estas são livres para usarem o espaço físico da Câmara dos deputados, porém, não podem realizar contratação de pessoal, fornecer passagens ou impedir as demais atividades da Câmara dos Deputados. Por fim, devem ser compostas por no mínimo um terço de membros do Legislativo Federal.

O aumento em 30% de candidatos eleitos advindos das forças repressivas do Estado implica em uma mudança na defesa de interesses corporativistas ligados às carreiras de policiais e militares no ambiente do Congresso Nacional. Estes resultados foram explicitados na pesquisa “O papel do legislativo na segurança pública” realizada pelo Instituto Sou da Paz (2016, p.23):

No último pleito, foram eleitos 19 policiais, sejam da polícia militar, polícia civil ou polícia federal, um bombeiro militar e dois militares da reserva. Além do crescimento expressivo no número de deputados federais eleitos frente aos pleitos anteriores, muitos dos parlamentares associados às carreiras policiais ou militares tiveram votações expressivas em seus Estados de origem, sendo em muitos casos os candidatos mais votados. Dos 19 deputados federais associados às forças de segurança, 5 foram os mais votados em seu Estado de origem, e 9 dentre eles foram eleitos entre os 10 candidatos que mais receberam votos em sua unidade federativa.

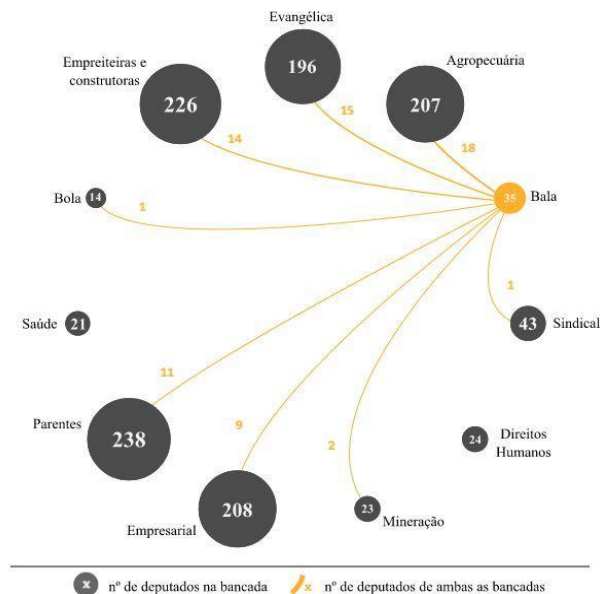
O sucesso desses candidatos ainda conta com mais um reforço: as próprias demandas da sociedade brasileira por alternativas repressivas, como notado pela pesquisa CNI-IBOPE que aponta que 86% da população brasileira é favorável a redução da maioria penal para 16 anos. (BERLATTO E CODATO, 2014).

Não por acaso, a Câmara dos Deputados possuía em 2015, 11 frentes parlamentares que tratam, direta ou indiretamente de temas associados à segurança pública, a Frente Parlamentar da Segurança Pública (FPSP), liderada pelo deputado federal Alberto Fraga (DEM/DF) e a Frente Parlamentar pelo Controle de Armas, coordenada pelo atual Ministro da Defesa Raul Jungmann

(PPS/PE) são as de maior força e reconhecimento. A FPSP foi reinaugurada no dia 24 de fevereiro de 2015 quando foi realizada a eleição da mesa diretora presidida por Alberto Fraga (DEM/DF), coronel aposentado da Polícia Militar do Distrito Federal, João Campos (PRB/GO), primeiro vice-presidente da FPSP policial aposentado de polícia. Sérgio Olímpio Gomes (Solidariedade/SP) o “Major Olímpio” é o segundo vice-presidente, policial militar. O policial militar e secretário geral, José Augusto Rosa (PR/SP) o “Capitão Augusto”. Lincoln Portela (PRB/MG), secretário adjunto da FPSP, pastor evangélico, radialista e apresentador. Por fim, temos o tesoureiro, Eduardo Bolsonaro (PSC/RJ), advogado, policial, e filho do também deputado Jair Bolsonaro.

Interessante notar que a bancada compartilha um número alto de membros com as bancadas ruralista, empresarial e evangélica, mas não tem nenhum parlamentar na bancada de direitos humanos ou saúde como exposto no quadro abaixo, produzido pela Agência Pública”.

**Gráfico 2 - Número de deputados presentes nas bancadas da Câmara dos Deputados.**



**Fonte: Agência Pública<sup>2</sup>.**

<sup>2</sup> ÉTORE MEDEIROS e BRUNO FONSECA, Fev. 2016. Disponível em: <http://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>

O desinteresse entre bancadas é na verdade, mútuo. Os representantes das comissões de saúde e os direitos humanos também não buscam participar ativamente das discussões de segurança. Esses parlamentares não possuem interesse em “mesclar” instâncias de debate, mas antes em manter oposições que polarizam as discussões. Ao referenciarmos as bancadas como instâncias promotoras do recrudescimento e populismo penal, é importante destacar que nenhum partido, seja de direita ou esquerda, detém a “propriedade” destas políticas. Medidas como a criminalização de discriminações como o racismo e a homofobia, comumente vinculadas ideologicamente à esquerda brasileira servem igualmente a anseios populares.

Entre as principais propostas da Frente Parlamentar de Segurança Pública estão: a redução da maioria penal, por meio da proposta de emenda constitucional de nº 171/1993 e a revogação do Estatuto do Desarmamento, por meio de intensa campanha pela aprovação do PL 3722/2012 de autoria de Rogério Peninha Mendonça, e o relator do projeto é o deputado Laudívio Carvalho, membro atuante da FPSP.

Entre os projetos que se alinham a interesses corporativos da polícia, está a postura de rejeição do PL 4471/2012, que visa alterar o Código de Processo Penal no que se refere aos chamados autos de resistência, tornando mais célere a investigação de mortes causadas por policiais. Assim como também a aprovação da Lei nº 13142/2015 que torna crime hediondo a lesão corporal gravíssima e assassinatos de policiais e seus parentes mais próximos. Embora a justificativa exposta no requerimento de abertura da Frente não mencione um evento específico que tenha impulsionado seu surgimento, como no caso da abertura da Comissão em 2002, os discursos promovidos por parlamentares que compõem a bancada já demonstravam qual seria um dos posicionamentos e a principal preocupação da Frente Parlamentar de Segurança Pública a partir dessa retomada:

**O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS.)** - (...) No dia de hoje, foi instalada nesta Casa a Frente Parlamentar da Segurança Pública. Nos discursos e nas manifestações trazidos a esta Frente, a preocupação com a segurança é hoje um dos itens mais importantes, mais relevantes, na vida das pessoas, na cidade e no campo. Mas há um aspecto que vem sendo pouco considerado: o fato de que, no Brasil, a cada 32 horas um policial é assassinado. (...)

Eu quero comunicar à Casa que acabo de dar entrada na Mesa a dois projetos de lei. O primeiro transforma o homicídio de policial, de agente de segurança e de guardas prisionais em crime hediondo, estabelecendo, para essa tipificação penal, um tratamento na Lei de Execução Penal muito mais rigoroso. Estabelecemos também (...) o agravamento das penas para homicídios ou atentados contra os policiais, os agentes prisionais e seus familiares até o terceiro grau. Por que isso? Para darmos instrumentos ao Poder Judiciário e à segurança pública brasileira, a fim de que possam dar um basta nisso.

**(...)É uma forma de buscar aumentar, ampliar, e qualificar a repressão é tipificar o crime contra o policial como crime hediondo e proteger os seus familiares até o terceiro grau de parentesco. Isso é justiça para os agentes. Nós vamos abrir uma discussão importante, porque não é mais possível assistirmos calados a essa verdadeira chacina que ocorre a cada dia nas ruas brasileiras.(..)É fundamental dar segurança também àqueles que cuidam da nossa vida e da nossa segurança.**

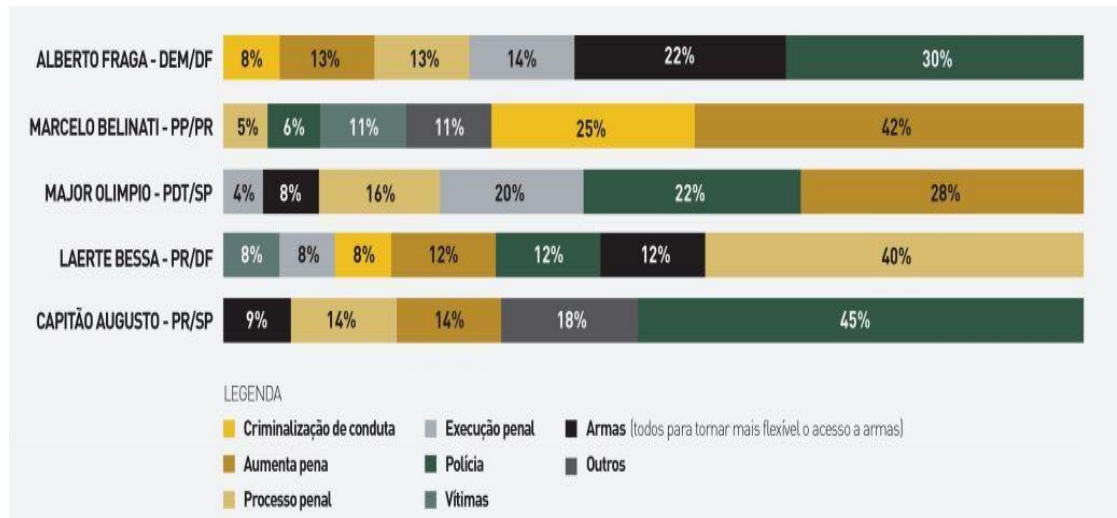
(Discurso realizado no dia 25/02/2015 - Sessão: 014.1.55.O)

Embora o projeto do deputado Onyx Lorenzoni não tenha seguido para tramitação, um projeto similar foi apresentado pelos deputados Leonardo Picianni (PMDB) e Carlos Sampaio (PSDB). Como exposto por FREITAS (2016) o projeto, protocolado em março de 2015, foi discutido em tempo recorde. As discussões ocorreram em somente uma sessão tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. A proposta de tornar crime hediondo a lesão corporal grave e o homicídio de policiais e seus parentes até terceiro grau foi escolhida para tramitar em prejuízo de projetos que agravam as penas também para crimes cometidos pelos agentes como o (PL 4471/2012) projeto que visava impedir o arquivamento de processos que envolvem a morte ou lesão grave perpetrada por policiais, os chamados autos de resistência.

Propor que a lesão corporal à policiais e seus parentes torne-se crime hediondo não só fere o princípio da isonomia, proporcionalidade e razoabilidade, como também é utilizado como um instrumento de reforço ao discurso de parlamentares que já foram policiais e que, portanto, pretendem agir em defesa dos agentes a partir de medidas de endurecimento penal. O foco, no entanto, se detém menos nas causas do problema do que em suas consequências.

É possível acompanhar os cinco principais propositores, e a porcentagem de projetos com conteúdos específicos, no quadro abaixo, produzido pelo Instituto Sou da Paz (2014):

**Gráfico 3 - Principais deputados propositores de projetos de lei em segurança pública e justiça criminal - conteúdo das propostas.**



**Fonte: Instituto Sou da Paz.**

Por fim, a Frente Parlamentar de Segurança Pública também está voltada para projetos que limitem os “privilégios” de presos como o benefício do auxílio reclusão e os “saidões” em datas comemorativas.

A bancada da bala também realiza alianças com organizações da sociedade civil como o Instituto Defesa (que realiza campanhas de apoio à revogação do Estatuto do Desarmamento). Um dos instrutores de tiro, que também atua como líder do Instituto foi inclusive convocado a discursar em uma das audiências públicas acerca da possibilidade de revogação do Estatuto.

A alcunha “bancada da bala” foi também inegavelmente concedida devido ao apoio recebido pela indústria de armas e munições no Brasil. Essas empresas foram responsáveis pelo financiamento de 11 campanhas de deputados que compõem a comissão que discute a revogação do Estatuto do Desarmamento, totalizando 825 mil reais. Como irei destacar no próximo item, a relação com a indústria de armas não é algo comum a todos os parlamentares que compõem a bancada. A depender da posição ocupada por estes deputados e da imagem que pretendem transparecer, a relação com essas empresas pode ser tanto de naturalização dos financiamentos de campanha quanto de completa negação dessas contribuições.



## 2.2 - Atores principais

Tanto quanto as pautas que sustentam, a forma como os parlamentares que compõem a Frente Parlamentar de Segurança Pública se apresentam aos eleitores é determinante para o aumento do número de votos desses deputados. Maria do Socorro Sousa Braga e Jairo Pimentel Jr (2011) identificam que a relação entre partidos e eleitores tem declinado desde os anos 70, não somente no Brasil, mas em outras democracias, em localidades como o leste europeu e a América Latina. Esse cenário gera consequências importantes como a aversão a legendas partidárias, baixa identificação ou conhecimento das propostas dos partidos e a ascensão de discursos apartidários. (BRAGA e PIMENTEL JR, 2011) ainda relatam que a identificação partidária em períodos como 1945-64 e no bipartidarismo do regime militar foi significativamente maior do que no período democrático (respectivamente, 64%, 70% e 46%). As razões para a baixa identificação partidária são apontadas como resultado tanto do próprio sistema eleitoral, quanto da cultura política inclinada ao populismo.

Portanto, a descrença e a desconfiança nos partidos e na própria política podem alavancar a carreira dos parlamentares que se apresentam como apartidários, ou até mesmo como a antítese da “velha” política, posto que, antes de tudo, em nosso caso, se declaram como profissionais de segurança pública. Dessa forma, personaliza-se a solução por meio de características que residem no candidato e não na plataforma político-partidária. Por isso, neste segmento busco apontar como a criação de uma imagem, enquanto candidato, pode promover e estruturar a força de um político em uma bancada suprapartidária.

Uma das possíveis interpretações é a de que o êxito obtido por estes parlamentares reside em vantagens sociais que derivam de atributos dos indivíduos. Embora esses atributos possam ser de diferentes ordens, me detenho aqui no principal elemento que considero crucial para o sucesso desses políticos: a ocupação profissional que exercem ou exerceram no passado. As habilidades que foram adquiridas em suas profissões são desta forma, reconvertidas em adequações ao campo político e às demandas dos/das eleitores/as. Agentes de segurança pública tais como policiais, delegados, bombeiros e militares constantemente apoiam-se em uma imagem de experiência profissional instrumentalizada que supostamente os autoriza a oferecerem as melhores soluções

para o problema da violência. (BERLATTO E CODATO, 2015). A atividade policial, diferentemente de carreiras que incentivam o conhecimento das leis ou o desenvolvimento da oratória, como o Direito e o Jornalismo, mantém poucos vínculos com a política institucional. Por isso o grande chamariz pelo qual os membros de forças repressivas tentam se eleger é o da exaltação da moralidade e o da experiência profissional no combate ao crime.

BOURDIEU (1986) apresenta-nos o conceito de *capital político*. Este trata das razões pelas quais determinados indivíduos são mais bem sucedidos e aceitos enquanto atores políticos que os diferenciam dos “agentes passivos”, a população como um todo. Esta massa realiza demandas externas que são apropriadas de forma a gerar uma comunicação no campo político entre os atores políticos “ativos” e “passivos”. Aqui nos importa dizer que este capital político acumula-se de forma a privilegiar a educação formal e o tempo livre. Os políticos passam então a assumir essas demandas de forma a produzir discursos que se coadunem com os desejos da população. Estes pretendem fazer um duplo diálogo: um que recebe as demandas e o outro que as insere na regra do jogo político que não é acessível aos agentes “passivos”, “leigos”. É na compreensão de que somente por meio da figura de um outro que o cidadão poderá ser representado que se reforça o domínio da figura política. Trata-se de uma relação de confiança entre eleitor e representante que depende do desconhecimento acerca das regras do campo político, é por meio do conhecimento que as bases que estruturam o jogo político passam a ser questionadas.

O uso instrumentalizado das experiências e ocupações profissionais anteriores faz parte de um diálogo entre o capital político e a carreira política, no qual o capital é uma condição para que o político possa galgar posições de maior prestígio. “*É necessário capital para avançar na carreira, ao mesmo tempo em que a ocupação de cargos mais elevados na hierarquia do campo político representa uma ampliação do capital*”. (MIGUEL,2003.p 115). As mídias possuem forte influência no modo como o capital político é equacionado. De modo a serem elas mesmas fontes de capital político, tornam-se uma plataforma de visibilidade, que somadas às novas formas de interação oferecidas pelas redes sociais impactam o reconhecimento público obtido por esses agentes. Ou seja, as mídias parecem coadunar-se em um discurso único. Programas como Cidade Alerta (transmitido pela rede Record de televisão) que clamam pelo fim da impunidade

associados às pautas defendidas por esses deputados, funcionam como uma extensão dos discursos presentes em suas campanhas.

Em razão de sua capacidade de atingir audiências ampliadas, especialmente junto às camadas mais populares, a imprensa sensacionalista se converte em um explícito fenômeno de inversão jornalística porque atua, estratégica e pedagogicamente, domesticando a barbárie a partir de acontecimentos exemplares, e assim, limitando sobremaneira a esfera pública, transformando-se num instrumento que atenderia aos interesses de grupos privados e políticos dominantes. Como aberração, o sensacionalismo comprometeria uma das principais contribuições do jornalismo enquanto instituição social: a de ser um espaço privilegiado de informação para o debate qualificado, formação e participação da cidadania na vida pública. (GOES, 2013, p.3)

A forma como as notícias relacionadas à violência são transmitidas possui relação direta com um discurso social imbuído de princípios hierárquicos próprios da configuração sociocultural brasileira marcada por desigualdades. As instâncias midiáticas que tratam da violência ainda se valem de uma “leitura teórica ou erudita” da violência (SILVA, 2006, p.13 apud DA MATTA, 1993. p.179) na qual os discursos utilizam um “viés normativo, jurídicista, formalista e ou disciplinador, através do qual se defendem ou se atacam o governo e o Estado, com a crítica assumindo como fundamentais as ausências da autoridade e da justiça”. Ou seja, a insegurança pública seria somente uma consequência da ausência da autoridade do Estado, e da emergência de uma desordem pública. Por fim, a mídia seria capaz de construir a realidade guiando espectadores ou leitores ao reforço da sensação de absenteísmo estatal, ao oferecer um discurso legítimo que se arvora na capacidade de defender interesses que se propõem gerais, mas que de fato, estão em conflito evidente com o de outros setores da sociedade.

A espetacularização e o sensacionalismo de programas como Cidade Alerta (Rede Record) e Brasil Urgente (Rede Bandeirantes) atua então como uma estratégia capaz de dialogar amplamente com estereótipos e imaginários cotidianos. Como exposto por GOES:

A relação entre estereótipo e sensacionalismo é estreita. Não seria exagero assegurar que o estereótipo está na base do sensacionalismo, que por sua vez alimenta-se dele e ao mesmo tempo é alimentado por ele. Os produtos da imprensa que se dedicam repetidamente ao extraordinário, ao aberrante cumprem a tarefa de apresentar pedagogicamente para a audiência quais são as referências, os padrões, os modelos de comportamento, de pessoas, de grupos que são aceitáveis e os que são reprováveis. O sensacionalismo utiliza os estereótipos para definir “eventos e indivíduos distantes a partir de imagens já conhecidas do público, moralmente codificadas, e apresentam novas

situações em narrativas que mobilizam sentidos e informações que lhe são familiares”. (2013, p. 3 apud BIROLI, 2011, p.13)

O estereotipo então se torna um mecanismo reiterado diariamente para o enquadramento simples de indivíduos em campos representativos da ordem ou da desordem. O reforço da rotulação de um comportamento transgressor é constantemente realizado em diálogo com a associação entre crime e pobreza, de modo que aqueles que se encontram à margem podem ser expostos sob total visibilidade para controle, etiquetagem e até aniquilação, mas não para exibirem suas versões dos fatos, ou suas histórias<sup>3</sup>.

Como explicitamos anteriormente, as redes sociais também não podem ser deixadas de lado, posto que elas apresentam plataformas mais amplas de produção e divulgação de conteúdo, alguns desses conteúdos são os maiores responsáveis pela construção de imagens ainda mais simbólicas acerca dos políticos que compõem a “bancada da bala”.

Esse capital político exposto pelos parlamentares que compõem a Frente Parlamentar de Segurança Pública vai ao encontro de demandas e posicionamentos de eleitores/as. A pesquisa CNI-IBOPE (de outubro de 2011) demonstrou que as ações mais defendidas pela população estão na área da repressão ao crime. 79% dos entrevistados concordam total ou parcialmente que penas mais rigorosas implicam em redução da criminalidade. No topo da lista de demandas, 58% da população advoga por medidas de combate ao tráfico de drogas, aumento do policiamento nas ruas (37%), aumento das penas (27%) e maior combate à venda ilegal de armas (24%). Em contrapartida, medidas de prevenção da violência ou que promova amplo bem estar como a opção “maior presença do Estado com políticas de educação, saneamento, etc. nas comunidades carentes” ofertada pela pesquisa foi escolhida por 17% dos entrevistados, assim como “ampliar as políticas de combate à pobreza” (14%). O campo político em sociedades democráticas depende tanto da recepção dos pares quanto daqueles que estão fora do campo político, pois estes desempenham a função de decidir entre as opções de candidatos aqueles que melhor respondem aos seus interesses.

---

<sup>3</sup> Refiro-me em especial à maneira como BECKER (2008) e Wieviorka (2006) tratam, respectivamente, da rotulagem e da aniquilação de desviantes e/ou indivíduos alteres.

Ainda segundo BERLATTO e CODATO (2014) que se basearam nos dados sistematizados pelo Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil, a partir do registro de candidaturas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Percebe-se que, a partir dos cargos autodeclarados por candidatos/as desde 1998 dos 23.219 indivíduos que concorreram em eleições para ocupar a posição de deputado federal no Brasil, 972 eram integrantes das forças repressivas civis e militares. Estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro que possuem o maior efetivo nacional de policiais registraram o maior número de candidaturas do período que vai de 1998 a 2014. Outro apontamento da pesquisa, e que de fato é visível, e refere-se àqueles candidatos que se posicionam à direita no espectro político e que são os que se posicionam em favor de estratégias mais repressivas:

Quanto mais à direita no espectro político, maior a adesão às estratégias mais repressivas no campo da segurança pública. Ou seja, mais se é favorável à pena de morte, à redução da minoridade penal, às punições mais duras, prisões perpétuas, etc. Por outro lado, quando desagregamos os partidos por tamanhos (grandes e pequenos) e por ideologias (direita e esquerda) ou sem ideologias (“fisiológicos”) encontramos a informação mais relevante: o aumento considerável no número dos candidatos “policiais” por pequenos partidos fisiológicos.[...] De 7,5% do total de concorrentes em 1998, passou-se a mais de 25% em 2014. Partidos fisiológicos são partidos sem ideologia política definida, nem expressão representativa clara, ou seja, não representam nenhum grupo de interesse específico (como os partidos “verdes” ou os “trabalhistas” o fazem, por exemplo). Vemos o surgimento a partir da eleição de 2006 de candidatos-policiais por pequenos partidos de esquerda, o que não havia ocorrido até então, e um pico, também em 2006, de candidatos por pequenos partidos de direita (40%). [...] Repare-se que a participação dos candidatos nos “grandes de esquerda” cai progressivamente de 2002 a 2014. 2006 foi o ano em que os “grandes de direita” estavam em sua fase menos atraente, alcançando apenas 12,2% das candidaturas.

(BERLATTO e CODATO, 2014, p. 8-9).

Segundo os autores, a preponderância dos chamados “partidos fisiológicos” em 2014 pode ser explicada, por um aumento no número de candidaturas com propostas que atendem mais a demandas corporativas das “polícias”, como as mudanças nas regras de entrada e ascensão nas carreiras policiais, a ampliação de direitos políticos nas corporações, como a liberdade de expressão, de direitos trabalhistas, como os salariais, e de associação, principalmente no caso dos policiais militares e bombeiros militares, do que aquelas que advogam plataformas ideológicas ou morais. Elas encontram nesses partidos, possivelmente, um lugar mais oportuno para se

manifestar. Propostas ligadas a estrutura das carreiras ou à melhoria na eficiência do trabalho policial surgiram em muitos discursos de campanha, assim como outras propostas, os autores apontam que talvez essas pautas sejam a razão pela qual houve maior concentração, em 2014, desses candidatos em partidos pequenos de esquerda do que em pequenos de direita.

Partidos pequenos e fisiológicos sejam de direita ou de esquerda ainda apresentam a vantagem de que as chances de compor a lista partidária são maiores do que em grandes partidos como o PT e o PSDB, bem como, a partir de uma visão negativa e imbuída de elementos ideológicos reforçam a impressão de que os candidatos que os compõem se distinguem dos “políticos profissionais” e que teriam um “agir político” mais limpo e ético do que estes, ou seja, estabelecem uma relação de acúmulo de crédito com um eleitorado que não se identifica com a figura do político profissional, que não pode ser identificado por outra ocupação. Um exemplo simbólico da questão a qual me refiro é o caso do ex-presidente Lula que, devido à sua origem humilde e por ter sua imagem vinculada aos movimentos sindicais conseguiu estabelecer canais de confiança com as classes menos favorecidas que o legitimaram amplamente, tornando-o uma figura quase mítica da política brasileira. Entretanto, no cenário atual de denúncias de corrupção, as opiniões sobre o ex-presidente não são unânimes, de forma que este permanece exaltado por muitos, e avança nas pesquisas eleitorais em 2018 como o candidato com o maior número de intenções de voto para as eleições de 2018 e concomitantemente conserva o maior índice de rejeição.

Para os fins desta pesquisa, utilizo as comunicações realizadas pelos parlamentares em discursos na Câmara dos Deputados, entrevistas a jornais e sites, bem como as manifestações em redes sociais como o Facebook, Twitter e Whatsapp. Flick (2009) destaca que há uma diferença entre os relatos das práticas que podem ser expressos por meio das narrativas e entrevistas realizadas com interlocutores e as práticas em si. Portanto, optei pela observação das reuniões realizadas no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Estas foram fundamentais para entender as dinâmicas e relações estabelecidas entre estes parlamentares. Como exposto na introdução, Max Weber (1979) na obra “A ética protestante e o espírito do capitalismo” utiliza-se dos tipos ideais “*acentuando unilateralmente um ou vários pontos de vista e encadeando uma multidão de fenômenos isolados, difusos e discretos, que se*

*encontram ora em grande número, ora em pequeno número, até o mínimo possível, que ordenam certos pontos de vista escolhidos unilateralmente para formar um quadro de pensamento homogêneo.*” (MORAES, MAESTRO FILHO E DIAS. 2003.p.63). Inspirada neste instrumento, elenco três tipos ideais: *o combatente, o conciliador e a vítima*. Para isso, elenco três tipos ideais: *o combatente, o conciliador e a vítima*. A escolha dos exemplos se deu pela disponibilidade de materiais e também pela aproximação empírica com o tipo ideal adotado. Componho essas figuras por meio de três instrumentos que possam criar um quadro mais completo da formação de uma personalidade pública: **(1) instrumento de campanha** – as propagandas políticas que os promoveram, **(2) instrumento de sustentação** – os discursos realizados uma vez que estes candidatos foram eleitos e **(3) instrumento de comunicação** – os discursos adotados em plataformas virtuais que os colocam em contato direto com a população.

- **O combatente:**

No início desta pesquisa, eu somente era capaz de enxergar o perfil do combatente. Acredito que de fato foi esse perfil que me fez decidir estudar a bancada. O interesse se deu em 2015, a partir da visita do pesquisador francês Michel Wieviorka à Universidade de Brasília. Uma das falas do professor incitava-nos a pensar: “O ódio é suficientemente estudado?”. Chamava-me a atenção a proposição da categoria “anti sujeito” – como uma (...) “ face do Sujeito que não reconhece a outrem o direito de ser Sujeito, e que só pode se construir na negação da humanidade do outro” (WIEVIORKA, 2006, p.6). Para mim, parecia claro que o Brasil vivia um momento no qual a alteridade e a polarização eram mecanismos de proteção, um modo de salvaguardar uma identidade que se coloca como constantemente desafiada – aquela do “cidadão de bem”.

Era este o conteúdo que informava a minha primeira visita ao ambiente da Frente Parlamentar de Segurança Pública durante a reunião deliberativa da Comissão do Desarmamento. A convite da minha orientadora, Dra. Haydée Caruso fui até o plenário assistir a mesa composta por figuras que tomavam pólos opostos na discussão referente ao desarmamento. Além dela, estavam Hélio

Beltrão (presidente do Instituto Mises Brasil<sup>4</sup>), José Damião Cogan, (desembargador do TJ SP), Jorge Luiz Xavier (delegado da Polícia Civil do Distrito Federal), Rangel Bandeira (coordenador da ONG Viva Rio) e o instrutor de tiro Sérgio Klaus. Muitas das principais questões que me indago durante o trabalho já estavam presentes naquela reunião, embora eu só consiga perceber esse movimento com total clareza agora. Por exemplo: a ausência de mulheres em instâncias de debate, o lobby de armas enquanto um fantasma na sala, capaz de ser instrumentalizado nas falas e nas ações de deputados, ou de ser utilizado como um mecanismo de acusação por seus opositores. A tensão entre polícia e juventude e a dificuldade dos parlamentares da bancada em aceitar dados, mesmo que estes sejam amplamente reconhecidos.

O perfil do combatente é o mais amplamente abordado e visível na literatura recentemente iniciada acerca da Frente Parlamentar de Segurança Pública. Um exemplo desse perfil é o do presidente da mesa diretora da Frente Parlamentar de Segurança Pública, João Alberto Fraga. Fraga é confrontado constantemente em entrevistas com sua atuação e interpelado acerca do que pensa do nome “bancada da bala”. A alcunha não partiu dos membros da Frente, ao contrário, foi utilizada pela primeira vez pela também deputada Erika Kokay, que durante uma reunião da bancada do PT em fevereiro de 2015, apontou para os perigos da bancada BBB (bíblia, boi e bala) arrancando gargalhadas do auditório<sup>5</sup>. O nome prontamente foi adotado pela mídia impressa para tratar da ascensão conservadora no Congresso Nacional. O que causa surpresa é o fato de que este nome incita sentidos e divisões interessantes entre aqueles que o acatam e os que o rejeitam. Entretanto, o deputado Alberto Fraga passou a utilizá-lo de maneira defensiva durante suas entrevistas como um exemplo de que seria um “homem de ação”. O deputado inventou algo como um lema que acompanhasse a constância da pergunta: “Prefiro ser da bancada da bala, do que da bancada da mala”<sup>6</sup>. O lema serve a múltiplos propósitos, mas o maior deles é

---

<sup>4</sup> O Instituto Ludwig Von Mises é uma associação voltada para a promoção dos ensinamentos da escola austríaca de economia. Defendem a economia de mercado, a propriedade privada e o direito de “proteger-se” utilizando armas de fogo, embora na guia “sobre” do site do Instituto, se expressem como defensores “da paz nas relações interpessoais”. Opõem-se a intervenção estatal na economia. Para ver mais: <http://www.mises.org.br/>

<sup>5</sup> Para ver mais: <http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/felipe-paturo/noticia/2015/02/kokay-aumenta-bancada-bbb-biblia-boi-e-bala.html>

<sup>6</sup> Aqui o deputado refere-se ao escândalo de corrupção do mensalão no qual políticos recebiam grandes quantias de



provavelmente o de demonstrar não ter medo da força midiática ao mesmo tempo em que se consolida como um político “outsider”, diferente dos outros, com uma moral que jamais poderia associá-lo a esquemas de corrupção.

A biografia do presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública diverge em diferentes veículos, não por seus fatos, mas pela apresentação dos mesmos. João Alberto Fraga Silva nasceu em Estância - Sergipe, no dia 2 de junho de 1956 e se mudou para Brasília aos 10 anos, após tornar-se órfão de pai. Ingressou na Polícia Militar do Distrito Federal no ano de 1974 e foi promovido a tenente-coronel em 1996. No ano de 1997 tornou-se assessor parlamentar das polícias militares na Câmara dos Deputados, bem como presidente do clube dos oficiais da PM. A trajetória de Fraga alinha-se perfeitamente ao momento que mencionamos anteriormente como o de início das candidaturas de policiais ao legislativo, posto que sua proximidade com a política o fez concorrer em 1998 pelo PMDB. Eleito como suplente de deputado federal, Fraga repetiu o feito em 2002, então com 27.939 votos, e saltou para 95.514 votos em 2006, época em que foi candidato pelo antigo PFL atual DEM. Foi vice-líder dos três partidos pelos quais se candidatou.

Um dos momentos de maior projeção em sua carreira foi quando liderou a Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa, que comandou a campanha do NÃO, vencedora no Referendo das Armas de 2005 sobre a proibição da venda de armas e munições no Brasil. De 2007 a 2010 atuou como Secretário de Transportes do Distrito Federal na gestão de José Roberto Arruda. Alberto Fraga foi o deputado mais votado do Distrito Federal nas eleições de 2014, obteve um total de 155.056 votos. Sua campanha foi majoritariamente voltada para o fim do auxílio-reclusão, (benefício pago aos familiares e dependentes de trabalhadores que contribuem com a Previdência Social e que estão presos).

No site oficial do deputado, seu nome aparece em azul, em letras imponentes de forma, maiúsculas, seguidas da frase “coragem e respeito pelo povo”. A biografia de seu site não

---

dinheiro transportadas em malas. Vale lembrar, no entanto, que Alberto Fraga participou da gestão de José Roberto Arruda envolto em escândalos como o Mensalão do DEM e adulteração do painel de votação. Fraga já foi acusado pelos seguintes crimes: nepotismo, concussão- exigir vantagens indevidas utilizando-se do cargo de secretário de Transportes ao demandar propina de 350 mil reais para mediar contratos entre o Governo do Distrito Federal e uma cooperativa de transportes. Contratação de uma trabalhadora doméstica utilizando recursos da Câmara dos Deputados para pagamento de salário. E recebeu condenação em 2014 por porte ilegal de arma e munições de uso restrito.

apresenta seu nome completo, João Alberto Fraga Silva, mas sim seu nome político, Alberto Fraga. Informa que o deputado é casado com Mirta Fraga com quem tem três filhos. Menciona que o mesmo foi tenente-coronel da Polícia Militar e o declara como um dos maiores especialistas em segurança pública no país embora não se preocupe em respaldar tal informação, somente citando sua formação em Direito, Administração e Educação Física, bem como sua pós-graduação em Segurança Pública, sem qualquer menção aos institutos educacionais que promoveram esses cursos. Por fim, o texto exalta o sucesso do deputado, que em quatro mandatos é um dos recordistas de proposições da Câmara dos Deputados, com mais de 600 projetos de lei e que este teria sido o responsável, durante seu período como secretário de transportes, pela implantação do passe livre estudantil, congelamento das tarifas de transporte e retomada das obras do metrô.

Não surpreende que o site construa a trajetória do deputado de forma elogiosa, mas a ausência de detalhes no texto da biografia do deputado impressiona pelas lacunas acerca de informações sobre como se deram seus primeiros passos na política brasiliense. Apesar dessas lacunas, é possível entender o peso que a própria biografia tem para o deputado ao resgatar sua campanha para Senador no Distrito Federal, em 2010, na qual utilizou o slogan “Coragem pra vencer”. Recorro ao que nomeei como **instrumento de campanha** para entender a forma como o deputado constrói sua figura pública e exhibe suas propostas. Em uma de suas propagandas eleitorais se dedicou a montagem de um “cordel” de sua vida<sup>7</sup>, com recortes de fotos familiares, profissionais e de jornais. A música e a linguagem coloquial adotada pela propaganda para contar a história do deputado são mecanismos de aproximação com a população, no Distrito Federal, a maior parte é de origem nordestina, portanto tanto o estilo, quanto a letra da música são caracteres de identificação com histórias similares de famílias que migraram para Brasília.

“Alberto Fraga nasceu lá no Sergipe/ menino órfão de pai com sete irmãos/ Vieram todos ligeiro pra Brasília/ Onde seu tio lhe daria proteção”/

(fala do deputado)

---

<sup>7</sup> Cordel é uma forma de poema popular, que pode ser exposta em folhetos ilustrados ou rimas.

Aquele tio, um herói para o sobrinho/ Era PM, era um bom policial/E a inspiração tomou conta do menino/**Para servir, para combater o mal/Quando queriam o cidadão rendido/E o bandido com arma na mão/ Na votação contra o desarmamento/O nosso Fraga liderou a reação/**

(fala do deputado)

Alberto Fraga um soldado lutador/Criou família, formou-se advogado/Agora pede o seu voto de coragem/**Pra ser soldado do povo no Senado.**

O discurso do deputado durante a propaganda eleitoral para o Senado surge entre as frases do cordel. A primeira declaração interessante surge logo após o primeiro trecho, quando menciona a saída da família de Sergipe para Brasília, e o fato de ter se tornado órfão ainda criança. O deputado diz: “Família grande, a gente não tinha nada, e é nessa hora que a pessoa faz uma escolha ou se revolta e resolve passar por cima dos outros para agarrar alguma coisa ou decide crescer com seu próprio esforço, trabalhando, estudando, dando duro. Essa é uma escolha moral, depende de formação e caráter, não tem nada a ver com pobreza”. O deputado utiliza a trajetória como modelo-moral, de alguém que poderia ter caído no crime, mas seguiu o caminho do trabalho. Utilizar essa retórica é importante para reforçar a ideia de que os criminosos são moralmente defasados, incapazes de tomar decisões justas e que utilizam a pobreza como uma “desculpa” para a prática de crimes, logo em seguida ao segundo trecho no qual a figura paterna e masculina do tio, teria inspirado o jovem Fraga a “combater o mal”, o deputado menciona ter sido comandante da PM em Ceilândia e comenta “uma mãe falou para mim – como podem chamar o assassino de vítima?”.

A narrativa de Fraga durante tal propaganda é então direcionada ao eleitor para que este se revolte com a impunidade, mas também reconheça a existência de um fantasma na sala, o dos defensores dos direitos humanos. As respostas parecem sempre se direcionar a alfinetar esse inimigo que impediria a ação justa de pessoas que se alinham a seus pensamentos. Por fim, o uso repetido da palavra “soldado” nos interessa, não só por evocar a ligação profissional anterior do deputado e, portanto sua conexão com a ideia de um defensor de projetos em segurança pública, um “outsider da política”, mas também pela evocação de um ideal de subordinação, visto que o soldado é a mais baixa patente, o tenente-coronel Fraga, torna-se um soldado do povo, a serviço

da população, um representante de suas vozes e interesses. Por fim, há ainda, a ideia de que este deputado é um guerreiro e que, portanto, enfrentará “novos inimigos”, alguns destes no próprio ambiente parlamentar, como aparece em um de seus discursos, no dia 27 de abril de 2015, quando este assumiu seu quarto mandato.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Meus amigos, este é o meu quarto mandato como Deputado Federal, e eu posso dizer que não tenho muito orgulho de muitas coisas que acontecem nesta Casa, mas uma das coisas de que mais me orgulho é de ser o Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública. (...) Porque são 296 Deputados voltados para o problema que mais aflige hoje o povo brasileiro, que é a falta de segurança pública

**Eu me orgulho também de saber que dentro dessa bancada está inserida a bancada dos evangélicos, agora chamada, apelidada de "Bancada da Bíblia". Eu me orgulho também - e sempre fiz parte dela - da bancada ruralista, que se empenha e luta nesta Casa para levar e garantir a comida do trabalhador através do agronegócio. Portanto, eu me orgulho bastante de ser integrante da "BBB". Agora, está faltando um "b" nessa história aí: o "b" de bandido. E esse "b" de bandido certamente não pertence às nossas bancadas - da bala, do boi ou da Bíblia -, porque nós não defendemos bandido. E a população brasileira está acompanhando. Quando alguém vem aqui para defender e atacar um colega que se coloca a favor da menoridade penal, aí recebe o rótulo. É assim que os desarmamentistas e esse povo desocupado que defende direitos humanos nos atacam. (...)**

**Saibam V.Exas. que, pela primeira vez - e tenho certeza absoluta, respaldado na altivez do Presidente Eduardo Cunha -, o Presidente da Casa não vai se curvar a esses apelos mesquinhos, a essas manobras para impedir a continuidade da apreciação dessa pauta positiva para o Brasil.**

Agora, aqueles da bancada do "b" de bandido - que não é o "b" da bala, do boi e da Bíblia - têm, sim, de estar preocupados, porque nós vamos derrotá-los. E nós vamos derrotá-los nos votos, nos argumentos e em tudo o que quiserem discutir conosco. (...) **Aqueles que verdadeiramente nasceram para defender bandidos vão ter que se explicar depois à sociedade brasileira, porque desta bancada que eles dizem que é da bala saíram sete campeões de votos - sete campeões de votos! -, e não tem ninguém do PT.**

Agora, quem vai ter de explicar para a sociedade brasileira quem defende estuprador são eles, não nós. Sempre tivemos um discurso forte, altivo, para combater a violência. Vamos poder voltar a andar nas ruas e pedir o voto do cidadão de bem. Voto de bandido eu também não quero, e nenhum dos senhores quer, mas nós sabemos que eles têm uma plateia predileta e que se chama Partido dos Trabalhadores.(...) Nós não precisamos de voto de bandido; nós precisamos do voto do cidadão honesto e trabalhador.

**Por isso, senhores integrantes da bancada da segurança pública, nós temos muito a dar ao povo brasileiro, nós temos muito a dar a esta Casa com as nossas experiências de vida, com as experiências do dia a dia no exercício da nossa profissão, o que nos fizeram ter argumentos consistentes, ao contrário dos que nos**

atacam, que não têm argumentos e mentem descaradamente. Mas a mentira tem perna curta. Tenho certeza absoluta de que, nas próximas eleições, quando tudo o que defendemos aqui estiver aprovado, eles vão ter que andar de cabeça baixa e talvez até escondidos, porque vai faltar algema para botar nos pulsos desses sem-vergonhas. (Discurso realizado no dia 27/04/2015 Sessão: 084.1.55.O)

Fraga sempre foi reconhecido como uma figura de discursos polêmicos, e é neles que podemos perceber a origem da aprovação de seus eleitores. O discurso acima, utilizado como exemplo de **instrumento de sustentação** exibe alguns pontos interessantes que merecem destaque: a associação com outras bancadas, como a evangélica e a ruralista enquanto um bloco disposto a defender um quadro de valores considerados corretos, a rejeição de qualquer vinculação com o Partido dos Trabalhadores, bem como com grupos de defesa de direitos humanos, aqui chamados de “desocupados”. O apoio explícito a Eduardo Cunha, então presidente da Casa na data do discurso. E por fim, a exaltação da vivência profissional (e até mesmo de vida) que balizaria a ação desses parlamentares para as tomadas de decisão. Importante destacar que a ira e a veemência do discurso passam são elementos determinantes na percepção do eleitor, de que aquele é um político com uma personalidade inflexível e que irá levar à frente o combate contra a impunidade.

Além disso, nesses pequenos mundos podem surgir, como de fato surgem, notoriedades pessoais: comandantes carismáticos, ativistas de causas corporativas, líderes de greves, agenciadores de questões com grande apelo social (“a violência”, “a criminalidade”, “a corrupção”, “a impunidade”, etc.) e paladinos de causas ultraconservadoras. Há todo incentivo institucional para que candidaturas assim prosperem e haja pouca identificação com partidos. Como se verá na seção seguinte, militares não podem militar em partidos políticos. Além disso, o sistema eleitoral brasileiro incentiva disputas em que as campanhas tendem a ser centradas no candidato. Os campeões de voto das polícias são o efeito de todo o personalismo que tende a animar esse sistema. (BERLATTO e CODATO, 2015, p.7)

O combatente segue então um tipo ideal marcado pela reafirmação constante da autoridade, a construção de um inimigo e o uso de discursos reativos. Como exposto por (ALBERNAZ, 2010, p.531) muitos policiais desenvolvem posturas de desconfiança sistemática que os distanciam daqueles a quem deveriam coibir. Dessa forma estes percebem-se como guardiões do bem, da ordem e da moral, em constante contato com aquilo o bandido, um antagonista representativo do mal, da desordem e da violência.

Dessa forma, pretensamente, o combatente age no Congresso, de forma a evocar sempre a autoridade policial como informativa para coragem e o ímpeto da tomada de decisões. Visando sempre a proteção dos chamados “cidadãos de bem”.

- **O conciliador**

A figura do combatente de fato possui a maior visibilidade e chega até mesmo a invisibilizar os posicionamentos de outros parlamentares ao incutir a ideia de que a “bancada da bala” é um grupo homogêneo que apresenta discursos similares e defende as mesmas propostas. O que se percebe, no entanto, é a existência de nuances e conflitos internos. Como dito anteriormente, os tipos ideais escolhidos não são puros e podem apresentar características uns dos outros, por isso não foi fácil eleger como exemplo o deputado federal Sérgio Olímpio Gomes, o Major Olímpio (Solidariedade/SP) como exemplo dessa faceta. Sérgio Olímpio Gomes nasceu em 20 de março de 1962, natural de Presidente Venceslau – São Paulo. Foi presidente da Associação Paulista dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo e diretor da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Sua formação, assim como a de Alberto Fraga é multifacetada: bacharel em ciências jurídicas e sociais, jornalista, professor de educação física, técnico em defesa pessoal, instrutor de tiro e autor de livros sobre segurança pública.

Em 2006, foi eleito deputado estadual com 52.386 votos, tendo sido reeleito em 2010 com 135.409 votos. Em 2015, assumiu seu primeiro mandato como deputado federal após ser eleito no pleito de 2014 com 179.196 votos. Em 2006 se filiou ao Partido Verde, se candidatou a deputado estadual e foi eleito. Já em 2010, filiou-se ao PDT e foi reeleito como deputado estadual, mais tarde tentou ser candidato a governador de São Paulo pelo mesmo partido. Assim como Fraga, Olímpio também exerceu uma função de liderança no partido pelo qual se candidatou o Partido da Mulher Brasileira (PMB) e por fim, foi candidato à Prefeitura de São Paulo nas eleições de 2016 pelo partido Solidariedade, seu partido atual e obteve 116.870 votos.

A escolha deste deputado se deu durante a leitura da bibliografia desta pesquisa ao me deparar com o trabalho de Marco Antonio Faganello (2015) fui apresentada a um tipo mais flexível de agente na bancada.<sup>8</sup> Recorro ao **instrumento de sustentação** para exemplificar como este agente atua frente aos conflitos internos da bancada. Na audiência pública do dia 3 de agosto de 2016 dedicada a debater os defeitos apresentados nas armas fornecidas pela empresa Taurus aos órgãos de segurança pública da União, estados e Distrito Federal:

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Sr. Presidente (...), convidados, meu apreço especial às vítimas, defensores da sociedade que são vítimas desses crimes praticados, porque não há outra explicação a não ser chamar isso de crime.

(...)As instituições policiais brasileiras estão sendo enganadas, comprando armas de péssima qualidade - de péssima qualidade. São Paulo tem 6 mil armas, Salésio<sup>9</sup>, que vocês venderam para a Polícia Militar - submetralhadoras, general, SMT40. Pagamos 23 milhões de reais, em 2013, e elas não podem ser distribuídas para a tropa, porque não disparam ou disparam sozinhas. Isso é vergonhoso!

(..)Então, a partir desta audiência pública, nós temos que nos posicionar. Eu falo com o coração e digo realmente que me enoja ouvir, muitas vezes, a tentativa e a resposta. **Um dia, lá no Senado, Salésio, você me perguntou o que eu queria, como se eu quisesse alguma coisa diferente, conforme querem alguns aqui nesta Casa. E outro dia você quis falar comigo, mas em virtude daquele dia eu disse *Não quero conversar com você*. E não quero mesmo. Eu quero a lei, eu quero produto sendo fiscalizado, eu quero que as polícias paguem um preço justo, eu quero que não tenhamos mais tantas vítimas assim, porque fica parecendo que são todos insanos e irresponsáveis que adoram dar tiro nas próprias pernas.**

Eu agradeço demais a esta Casa. A partir de hoje, nós vamos começar a coleta de assinaturas para uma CPI. Ministérios Públicos, em todos os Estados, estão entrando de todas as formas. (*Palmas.*) Não são 171 assinaturas. Nós precisamos abrir essa caixa preta do que acontece em relação a isso.

Nós não tomamos a ação legislativa, a ação de fiscalização em relação ao fabrico e à comercialização está deixando a desejar e está se vendendo a morte e a insegurança. Imaginem um cidadão que é abordado por um policial hoje neste País, preocupado, a partir da repercussão na imprensa, porque a arma pode disparar sozinha. Ou ela só dispara no próprio peito e nas próprias pernas? É muito perigoso isso, Presidente. Então, encarecidamente, eu solicito que nós tratemos o assunto com a seriedade merecida, que tomemos as providências e que V.Exa. me ajude, assim como todos os Parlamentares aqui, se possível, assinando hoje o apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o comércio e o fabrico de armas, para que nós possamos ter a

<sup>8</sup> O maior exemplo utilizado pelo autor é o do vereador - Coronel Álvaro Camilo (PSD/SP) representante de perfil moderado por defender o policiamento comunitário e reprovar publicamente a vingança contra criminosos. O vereador é favorável a redução da maioria penal por considerá-la como uma medida para minimizar o sentimento de impunidade.

<sup>9</sup> Trata-se de Salésio Nuhs – Diretor vice presidente de vendas e marketing da empresa Taurus.

mínima segurança. Hoje vieram vítimas da Taurus, mas isso não ocorre só em relação à Taurus(...)

**SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Eu não vou falar agora porque este não é o momento. Nós ouvimos um lado grave, triste da história, mas temos que ouvir o outro lado também. Vamos ouvir a empresa, os técnicos, o Exército, que tem o papel de controlar, para depois até mesmo emitirmos opiniões. Cada um tem a sua. Eu sei disso. Nem é preciso de televisão aqui para filmar isso, porque sabemos que cada um tem a sua posição. Eu pediria, portanto, que ouvíssemos todo mundo, para depois os Parlamentares fazerem suas manifestações.

**SR. PRESIDENTE** (Deputado Alexandre Baldy) - Perfeito, Deputado Fraga, mas é que, nas demais audiências públicas, nós deixamos, entre as apresentações, que os Parlamentares, Deputados e Deputadas que estavam presentes, se manifestassem.

**SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Sr. Presidente, desculpe-me, mas o lado mais grave dessa história...*(Manifestação na plateia. Palmas.)*

**SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Eu não vou entrar no discurso dos senhores. Eu acho bom que nos respeitem, porque está havendo um respeito mútuo. Então, por favor. O lado mais grave dessa história é o que acabou de acontecer: eles vieram aqui e deram seu manifesto. Esse é o lado mais grave. O tempo não deveria ter sido só de 3 minutos. Se fosse para dramatizar a coisa, deveria ter sido dado muito mais tempo. *(Manifestação na plateia.)*

**SR. PRESIDENTE** (Deputado Alexandre Baldy) - Senhores, senhores...

**SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Então, Sr. Presidente... *(Manifestação na plateia.)*

**SR. PRESIDENTE** (Deputado Alexandre Baldy) - Eu vou pedir a V.Sas. que tenhamos respeito e calma. Nós estamos tentando realizar um debate. Nobre colega e amigo Deputado Fraga, nós costumamos dar essa oportunidade ao debate. Esta é uma Casa de construção de acordos.

**SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Sabíamos que haveria esse conflito, o que é natural. Quem não sabia que o grupo que viria para cá... Todos que falaram aqui falaram que a arma caiu. Todos! A grande maioria é contra também o monopólio. Eu também sou contra esse monopólio, mas o que está por trás de tudo isso? Será que são as vítimas da Taurus? Ou estamos falando aqui de mercado internacional? São coisas que precisam ser ditas.

**SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Eu não estou falando em mercado internacional, Deputado.

**SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Eu não sei. Uai! A carapuça serviu?

**SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Eu não garanto que V.Exa. não esteja falando pela Taurus. Ah, para com isso!

**SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Se a carapuça serviu, vista-a.

**SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - De jeito nenhum!

**SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Então, pronto.

**SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Eu não sou lobista de armas, não.

**SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Eu também não sou.

(Discurso realizado no dia 08/11/2016)

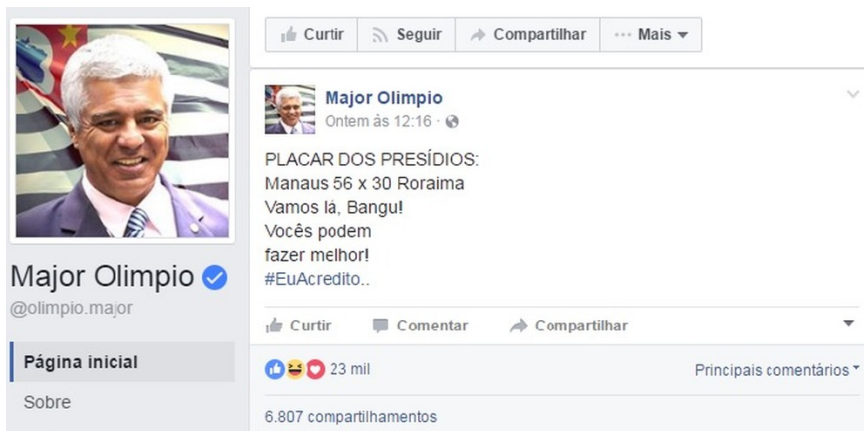


Olímpio se mostra avesso ao lobby armamentista e entra em discussão para poder preservar sua imagem independente de vinculações com a indústria armamentista e/ou quaisquer interesses externos. O deputado preferiu se posicionar em favor dos interesses de policiais e cidadãos. Essa postura também se reflete nas imagens e vídeos postados pela assessoria do deputado em seu Whatsapp, no qual se manifesta de forma contrária às atuais proposições de reforma trabalhista e da previdência. A postura do conciliador representa então uma maior integração com os interesses dos eleitores e uma busca constante por refletir diretamente seus interesses, embora seja necessário equilibrar esse posicionamento e concomitantemente manter o apoio aos demais membros da bancada.

O que chamamos de postura “conciliadora” também se refere ao fato de que o deputado possui um baixo número de exposições virulentas no espaço da Câmara (Faganello,2015). O Major Olímpio apresenta múltiplas posições que se coadunam com a de um tipo “combatente”<sup>10</sup> como o desejo de retomada de autoridade e propostas repressivas como a redução da maioria penal, a revogação do Estatuto do Desarmamento e o fim das saídas temporárias de presos, mas, em geral, não se expressa abertamente sobre o extermínio de presos e suspeitos em seus discursos no ambiente da Câmara ou entrevistas. Esse posicionamento de evitamento da apologia a tortura e abuso de suspeitos majoritariamente se reserva aos espaços formais, mas já ocorreu por meio dos **instrumentos de comunicação** com a população. Em seu Facebook, o deputado fez a seguinte postagem:

---

<sup>10</sup> No dia 8 de novembro de 2016, o deputado discursou na tribuna elogiando um PM de São Paulo que realizava “bico” como motorista e ao sofrer uma tentativa de assalto durante uma corrida, reagiu matando três ladrões. Olímpio disse: “No momento em que, em uma ação reflexa, ousada e preparada, o tenente Cavalcante reagiu a essa injusta agressão, baleou esses três bandidos e que o diabo os carregue mesmo, tinha que ter gol no Fantástico, três vagabundos a menos com a atitude do tenente Cavalcante”, discursou Major Olímpio, em tom exaltado. Ver mais: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/11/deputado-elogia-pm-que-dirigia-uber-em-sp-tres-vagabundos-menos.html>



A postagem<sup>11</sup> teve um alto número de compartilhamentos em pouco tempo e recebeu comentários de aprovação - um usuário diz: “Major Olímpio, sensacional!! Precisamos de mais rebeliões dessas em 2017”. Outro reforça: “Vamos lá Major Olímpio, que comecem as chacinhas com 10, 20 mil mortes nas cadeias. Essas 30 mortes não fazem nem cócegas comparado ao tanto de cidadão bem que esses infelizes matam Brasil afora todos os dias”<sup>12</sup>.

Mesmo diante das exposições acima que não poderiam faltar posto que, não há um tipo ideal “puro”, o que proponho é a ideia de que o conciliador representa uma postura de equilíbrio mais avessa à excessos e a prática de tortura. Como exposto na entrevista do deputado ao site “A ponte”<sup>13</sup>. Quando perguntado se o policial é influenciado pela pressão da atividade, repleta de ameaças e acaba por “atirar primeiro e perguntar depois”, o deputado Major Olímpio responde:

Você quer saber se temos esse sentimento hoje? Nós temos. E a própria sociedade faz uma interrogação disso. Opa, matam um policial e assassinam 12 pessoas 24 horas depois, em Campinas? Matam um policial e 14 pessoas em uma noite, em Sorocaba? Não adianta dizer que não tem causa e efeito, que não tem relação nenhuma. Porque a sociedade faz essa relação. Então, o que gente sempre tenta dizer para os policiais: a lei é omissa ou é dura, mas é a lei. Não dá para pressupor um sistema de segurança que não esteja amparado na lei. Agora, quer saber se os policiais acreditam na lei? Cada vez acreditam menos. Isso é extremamente perigoso para a sociedade. **Pensam “já que não tem jeito, antes que ele me jante, vou almoçá-lo”**. Os presídios para policiais estão

<sup>11</sup> A postagem foi realizada no dia 7 de janeiro de 2017. Entre os dias 1 e 2 de janeiro deste ano, 56 presos morreram em uma rebelião no complexo penitenciário Anísio Jobim em Manaus (AM). Em Boa Vista (RR), 31 presos foram mortos, segundo o secretário de Justiça e Cidadania, Uziel Castro, as mortes seriam de responsabilidade do Primeiro Comando Capital (PCC). Também digno de nota é o número de compartilhamentos e curtidas.

<sup>12</sup> Ver mais em : <http://g1.globo.com/politica/noticia/vamos-la-bangu-voce-podem-fazer-melhor-diz-deputado-apos-massacres.ghtml>

<sup>13</sup> <https://ponte.org/os-jovens-policiais-estao-desesperados/>

lotados, muitas vezes, de policiais que não tinham o ânimo de enveredar pela corrupção, mas [foram presos] por excessos. Nesse imaginário, no desespero, acabam tentando fazer justiça com as próprias mãos. A sociedade não quer e não pode aceitar. Precisamos mudar a lei? Precisamos. Mas enquanto não mudamos, temos uma lei que juramos defender.

O conciliador age então visando as demandas da população, dos policiais e o apoio dos próprios colegas de bancada, através de discursos mais ponderados e que até mesmo englobem uma modalidade de crítica aos próprios membros da Frente Parlamentar.

- **A vítima**

A categoria da “vítima” surgiu durante uma visita a uma das audiências públicas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Chegando cedo era possível ler todos os nomes da lista de presença da Comissão e escolher um lugar tranquilo para acompanhar a reunião. Faltando uma hora para o início da sessão, a sala estava tomada somente por assessores. Ao longo da reunião, percebi que as mulheres estavam ausentes no debate, não compunham a mesa principal e nem as cadeiras reservadas aos parlamentares. A presença feminina, no entanto era sentida em funções de auxílio à realização da audiência. Estavam presentes como assessoras, funcionárias da limpeza ou servindo café aos palestrantes e deputados. A ausência percebida reflete uma questão profunda na política nacional. Ainda que a legislação eleitoral vise assegurar a presença de no mínimo 30% de mulheres nas listas eleitorais, estas permanecem subrepresentadas. Entre as poucas mulheres na lista de presença, era possível ver o nome da deputada Keiko Ota (PSB/SP).

Iolanda Keiko Miashiro Ota, nascida em 28 de setembro de 1956, natural de Olímpia - São Paulo. Em 2010 tornou-se a primeira mulher descendente de japoneses a ser eleita para deputada federal pelo Estado de São Paulo com 213.024 votos, posteriormente se reelegeu com 102.963 votos em 2014. A deputada é formada em Direito e trabalhava como empresária junto ao marido, Masataka Ota, com quem é casada há 30 anos. Em 1997, a família foi vítima de um crime, dois policiais militares que faziam “bico” como seguranças na rede de lojas da família, planejaram o

sequestro do filho do casal, Ives Ota, então com 8 anos. A criança reconheceu um dos sequestradores e foi assassinada a tiros. Além da criação de um Instituto com o nome da criança, e a veiculação constante de informações sobre o crime na mídia, a mãe decidiu tomar um próximo passo e candidatou-se para modificar a lei de crimes hediondos, tornando as penas perpétuas e sugerindo que os presos executassem trabalhos agrícolas. Keiko Ota é relatora da reforma do Código Penal e autora da lei que instituiu o Dia Nacional do Perdão (30 de agosto), da Lei 13.285/2016 que determina que todos os processos que apurem a prática de crime hediondo tenham prioridade na justiça, além de presidente da Frente Parlamentar das Vítimas de Violência. A deputada também advoga pela redução da maioria penal para 16 anos. O instrumento de sustentação possibilita perceber o propósito da deputada no Congresso Nacional e o uso politizado do luto:

**A SRA. KEIKO OTA** (Bloco/PSB-SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nobres colegas Deputadas e Deputados, demais presentes, estou emocionada e, ao mesmo tempo, muito feliz de estar nesta Casa para fazer meu primeiro pronunciamento. Este momento foi muito esperado. Nunca ocupei cargo público. Tenho certeza de que meu filho Ives, onde estiver, vai estar feliz, abençoando-nos, torcendo por todos nós, Parlamentares, representantes do povo brasileiro, que têm a esperança de que suas vozes sejam ouvidas.

Quero iniciar este pronunciamento relatando minha luta e de meu marido, Masataka Ota, a partir da perda do nosso filho até os dias de hoje. Não sei se todos se recordam do triste episódio que aconteceu com a minha família, minha principal motivação para estar nesta Casa. Não sei se o Presidente se recorda do que aconteceu com Ives, meu filho, naquela noite. Quero relatar. Na noite de 29 de agosto de 1997, meu filho Ives Ota, então com 8 aninhos, foi sequestrado e levado por três homens (dois policiais militares e um *motoboy*), quando brincava com seu primo na sala da minha casa, na Vila Carrão, Zona Leste de São Paulo. Horas depois estava morto e enterrado debaixo do berço da filha de um deles. Foi assassinado com dois tiros no rosto por ter reconhecido um de seus algozes, um policial que trabalhava nas lojas do meu marido. Os indivíduos ainda confirmaram o pedido de resgate e até chegaram a ajudar nas buscas. Os assassinos foram condenados a 43 anos de prisão, mas, com o benefício da lei penal, devido ao regime de progressão de pena - um direito do apenado que, à época, era de um sexto da pena -, ficaram presos apenas 6 anos.

O caso teve repercussão nacional e internacional, chocou o País e o mundo. Muitas mães e pais se colocaram em meu lugar, de certa forma tentando aliviar a nossa dor. Fizeram uma corrente do bem com orações, cartas, telegramas. Fizeram até mesmo visitas, quando nos traziam palavras de conforto.

Foram 11 dias de sofrimento, em que a esperança de rever o Ives são e salvo era imensa. Mas veio a trágica notícia de sua morte. Na ocasião confesso que senti um certo alívio, pois eu e minha família já não aguentávamos mais sofrer. Fiquei fora de mim por alguns instantes. Vendo o meu marido triste, caí na real, fiquei oca. Senti um enorme vazio,

uma dor que nem sei explicar, porque doía tudo. Naquele momento era como se o mundo desabasse sobre nós.

Diante dessa tragédia, meu marido, que é força, que é razão e sempre protegeu nossa família, naquele momento, sentiu-se impotente, muito triste, mas enfurecido e tomado por um sentimento de vingança.

Naquele circunstância, senti que estava perdendo também minha filha, Vanessa, que devido ao sofrimento e a tristeza dos pais, e também ao seu sofrimento, estava se afastando de nós.

Diante do meu sofrimento, da dor de meu marido e do afastamento da minha filha, percebi que tinha de mudar, senão perderia tudo que tinha de mais precioso, minha família. Então, fui aprender. Larguei meu cargo de compradora na empresa do meu marido. Estávamos no auge dos negócios, mas eu queria entender por que o Ives teve de partir tão cedo e qual era a lição que Deus queria me ensinar com todos aqueles acontecimentos.

Isso fez com que o meu marido mudasse a sua forma de pensar, e a partir daí passamos a compartilhar nossa dor. Demos um grito ao mundo e dividimos essa dor com todos. Foi assim que começou o Instituto Ives Ota, onde começamos a chorar junto com as famílias que passaram pela mesma dor. Choramos, choramos, até secar as últimas lágrimas, mas dei um basta. A partir daí, nós nos dedicamos de corpo e alma ao Instituto Ives Ota, criado após a morte do meu filho, para que muitos obtivessem o apoio necessário naquele momento de grande dor. Os benefícios não foram somente para aqueles que auxiliamos. Houve uma troca, pois fomos acolhidos também por todos que pediam nosso apoio.

Naquele momento meu marido e eu começamos a lutar por justiça e pelo fim da impunidade. Lançamos um abaixo-assinado a favor da mudança do Código Penal brasileiro pedindo prisão perpétua acompanhada de trabalho agrícola para autores de crimes hediondos. E levantamos a bandeira aos quatro cantos do Brasil, com a força aliada da população e o amor da mídia, que se colocou em nosso lugar, fazendo com que recolhêssemos quase 3 milhões de assinaturas para o nosso projeto, as quais foram entregues ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, no dia 13 de maio de 1999 - que coincidência de data, porque hoje é 13 de maio -, mas nada foi feito.

Apresentei um pedido a esta Casa de desarquivamento dessas assinaturas e sua atualização, mas foi negado pela Secretaria-Geral da Mesa, por se tratar de uma manifestação popular. O Centro de Documentação e Informação desta Casa me concedeu uma declaração afirmando que as assinaturas se encontram em poder desta Casa e que a pena de prisão perpétua é cláusula pétrea e nossa Constituição. Usarei, se for preciso, essa declaração em outra proposta que consiste na restrição, para o condenado pela prática de crimes hediondos, de quaisquer benefícios previstos na Lei de Execuções Penais. **Usarei a força dos quase 3 milhões de brasileiros que acreditam que este é um caminho para deter a barbárie, a violência contra a vida, e que também querem mudanças, indignados com tanta violência e com a esperança de que seus filhos e netos possam brincar e conviver com o seu irmão sem medo.**

O tempo foi passando e lá no Movimento começamos a prestar assistência às famílias vítimas de violência, de certa forma ajudando a reestruturá-las, dando-lhes ânimo pela experiência por nós adquirida. Também passamos a fazer e participar de diversos movimentos pela paz.

**Infelizmente passamos a perceber o crescimento incalculável do número de famílias atendidas, em função do aumento expressivo da violência, passando a pressionar os homens públicos de nosso País, negativamente surpresos com a inconsistência de**

**ações destas autoridades para diminuir ou até mesmo coibir a prática da violência. É flagrante a situação que o País tem acompanhado: uma série de notícias trágicas através da mídia, levando a sociedade, no fervor dos acontecimentos, a discutir os problemas e soluções às questões apresentadas, caindo logo em seguida no esquecimento, sem que seja tomada qualquer atitude. (...) Estávamos cansados de tanta impunidade, do descaso das autoridades e do sofrimento de tantas famílias.** Isso fez com que eu decidisse lançar minha candidatura ao cargo de Deputada Federal, mesmo sem nenhuma experiência política nem recurso financeiro, tendo como princípio uma enorme e sincera vontade de mudar essa trágica e cruel realidade.

**Hoje sou Deputada Federal, eleita com 213.024 votos. Minha campanha foi a mais barata do Brasil. Tenho plena consciência de que esses votos representam a voz de milhões de brasileiros que não aguentam mais tanta violência em nosso País e que não querem passar pela mesma dor pela qual passamos.**  
( Discurso realizado em 13/05/2011. Sessão 109.1.54)

O discurso da deputada impressiona por trazer detalhes minuciosos do crime, e da sua vida familiar após o evento. Apesar de declarar que o algoz de seu filho foi um policial, a deputada não questiona como a estrutura da carreira policial pode empurrá-los para atos de ilegalidade como os bicos e a corrupção. A categoria vítima não deseja ridicularizar a dor ou minimizar as vivências de pessoas que sofreram violações, mas ela busca entender como determinadas características que não derivam da identidade policial podem ser instrumentalizadas para contribuir com a transmissão das mensagens da Frente Parlamentar. Entretanto não é possível ignorar que do total de 299 deputados signatários da FPSP, somente 15 são mulheres, e dessas 15, duas são mães de vítimas de violência. Keiko Ota e Christiane de Souza Yared<sup>14</sup>. Ambas fundaram institutos voltados ao atendimento das famílias de vítimas dos crimes que encerraram a vida de seus filhos. A mãe eleita como exemplo pelos parlamentares da Frente, obviamente precisa corresponder a um tipo de expectativa. A “maternidade politizada” de Keiko Ota, no contexto de seus discursos, está condicionada à menção do marido, da preservação do núcleo familiar e de elementos que remetam à religiosidade cristã. Essas características são exaltadas para que possam incitar os sentimentos de impunidade e instrumentalizar o sofrimento

---

<sup>14</sup> A deputada teve seu filho vitimado por um crime no trânsito com envolvimento do então deputado paranaense Ribas Carli Filho, que somava 130 pontos na carteira e dirigia embriagado quando colidiu com o carro do filho de Christiane, Gilmar Yared.

desta família de forma a gerar identificação na população. Tal fato é passível de ser percebido nos diversos apartes<sup>15</sup> realizados ao seu discurso:

**O Sr. Onofre Santo Agostini - Deputada, também quero solidarizar-me com V.Exa. e sua família. Aquele momento difícil que V.Exa. e sua família viveram, nós, brasileiros, vivemos juntos. Acompanhamos pela televisão, sofremos juntos e hoje, V.Exa. e seu marido são pessoas iluminadas. Tenho certeza absoluta de que seu filho está transmitindo sua energia positiva a V.Exa., inclusive para chegar até esta Casa e fazer esse grande alerta à Nação brasileira. Temos de pôr um freio nisso. É claro que o sofrimento da ilustre Deputada, do seu esposo, da sua família - podem ter certeza - terá recompensa, senão na terra, no céu. V.Exa. tem a nossa solidariedade. Também coloco-me a sua disposição para ajudá-la naquilo que for possível, inclusive em seu projeto em homenagem ao seu filho e a todas as crianças e jovens barbaramente assassinados. Infelizmente, no Brasil, o ser humano vira as costas para isso. Daí a minha solidariedade. Conte com este Deputado naquilo que V.Exa. e sua família precisarem. V.Exa. terá o nosso apoio.**

No entanto, os parlamentares no Congresso Nacional, em face de outros casos de violência similares ao da deputada, optam por agir de forma completamente diferente. Exemplo disso é o tratamento dado às mulheres que compõem o movimento independente “Mães de Maio” - rede de mães, familiares e amigos de vítimas de violência do Estado, formada em São Paulo, após a onda de crimes em maio de 2006, momento em que, em uma única semana 500 pessoas foram assassinadas por agentes policiais e grupos paramilitares. A principal representante do grupo Débora Maria da Silva não foi citada por nenhum parlamentar que compõe a Frente Parlamentar de Segurança Pública. De fato, ao pesquisar as palavras “Mães de Maio” no mecanismo de busca de discursos e notas taquigráficas, é possível encontrar dezesseis menções ao movimento “Mães de Maio”, todas realizadas por partidos de centro-esquerda, ou esquerda. Nenhuma delas recebeu sequer um aparte expressando apoio de outros parlamentares. Observo então uma desigualdade na qual as Mães de Maio, mulheres majoritariamente negras e periféricas estão inseridas em uma dinâmica de violência institucional na qual se transforma questões sociais em questões de polícia e se autoriza a morte de indivíduos reconhecidos como descartáveis, realizando uma política de contrarrevolução preventiva (GONÇALVES, 2013, p.10).

---

<sup>15</sup> Apartes são comentários realizados como acréscimos a um discurso formal.

Portanto, embora a deputada possua visibilidade, ser uma mulher influi diretamente na forma como sua postura é percebida como pouco propositiva e até mesmo pacífica em comparação a outros parlamentares da bancada. Exemplo disso foi o diálogo empreendido pela deputada em um encontro com eleitores, algo que considero como **instrumento de comunicação** visto que se refere a um diálogo realizado diretamente com o eleitorado<sup>16</sup>. Nesse encontro, o delegado de polícia Marcos Antonio Cicone discute com a deputada e diz:

“Nós gostaríamos que nossos representantes lá (No Congresso Nacional) fossem mais agressivos. (...) Tá todo mundo discutindo, mas o crime tá solto e está na moda. Tá cheio de gente dizendo que é contra o crime, mas na hora de votar não vota. Então deputada, eu queria que você dissesse “eu vou mudar meu comportamento” porque o comportamento da senhora é um comportamento gentil, educado e a senhora é engolida e vai continuar sendo engolida”

A deputada sorri e responde: “É por isso que eu preciso de pessoas como você”

O delegado continua: “Nessa área da segurança nós precisamos de pessoas que façam terrorismo, e eu peço à senhora, que a senhora seja uma terrorista da causa do bem”.

No contexto da bancada da bala, a função da deputada Keiko Ota é capaz de gerar enorme comoção, pois entrelaça as esferas privadas e públicas além de humanizar as demandas punitivas personalizando-as em uma figura que de fato sofreu com a impunidade permitida pelo Estado brasileiro. Os discursos da deputada são sempre acompanhados por frases que denotam um saber que deriva de sua experiência de sofrimento instrumentalizada de forma a expressar que o Código Penal ainda não é justo ou ideal. No próximo capítulo, pretendo destacar uma nova camada a essa importante faceta da agência feminina no contexto político da bancada da bala, bem como outras características vitais que informam as posturas adotadas por estes parlamentares.

---

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8H7uktmMsUg>



## **Capítulo 3 – A política e a polícia: conservadorismo como preservação identitária**

### 3.1- Ser político e ser policial

Segundo (Batitucci, 2013 p.7 apud Paoline, 2003, p.204) a cultura policial pode ser entendida como um conjunto de atitudes que são utilizadas de forma a minimizar as tensões geradas pela própria função. Tais atitudes vão desde a suspeição e oposição aos cidadãos até o desenvolvimento de um forte sentimento de lealdade aos colegas de profissão. Nesse trecho pretendo expor que essas características informam os perfis que apresentei durante o segundo capítulo ao expressar a multiplicidade de posturas que são adotadas no contexto de ação dos parlamentares que compõem a Frente Parlamentar de Segurança Pública. No contexto da pesquisa, no que se refere aos parlamentares que atuavam previamente como agentes de segurança pública, é possível perceber a presença imponente de aspectos da cultura policial na forma como estes estruturam suas imagens políticas.

Um primeiro item de interesse na correlação entre experiências policiais e políticas seria o reconhecimento de que as modernas inovações tecnológicas e a agenda de profissionalização da atividade policial ainda não foram capazes de alterar a “progressiva prevalência ideológica, conceitual e operativa da ideia de que a atividade fundamental da polícia deve ser o combate ao crime” (BATITUCCI, 2013, p.5), pelo contrário, incitam o cumprimento de metas, sustentadas por dados estatísticos. O cumprimento destas metas seria então uma forma legítima de calcular a eficiência das agências policiais. Da mesma forma, esses deputados pretendem expor ao máximo o número de proposições de projetos de lei realizadas durante seus mandatos, como forma de reiterar o compromisso com metas de eficiência, ainda que estas não se convertam de fato em políticas eficazes de segurança pública. Assim como a classe política, a polícia é, no Brasil, uma organização que se equilibra em índices frágeis de confiabilidade.

Mais um ponto de correlação é o fato de que ambas as instâncias de ação – política e polícia - são vistas ora como detentoras das soluções, ora como degeneradas pela corrupção e pela violência. No caso da polícia, as expectativas nela depositadas se justificam até mesmo pela pluralidade de mediações nas quais está envolvida, implicando também em equívocos acerca de

seu papel. Mas o equívoco não reside somente na percepção externa dos papéis da polícia, a instituição também convive com uma crise após os processos de democratização na América Latina, devido a cobranças por uma polícia mais cidadã que não esteja em defesa dos interesses de uma parcela única da população. Nesse contexto, evidencia-se que a identidade policial, assim como a identidade política é fruto do constante conflito entre tensões internas e externas que exprimem tanto desejos e expectativas dos próprios parlamentares como também da população:

Toda instituição constrói relatos que a sustentam – narrativas que encenam discursos, vivências e valorizações e que a permitem pensar a si mesma como grupo social e como instituição. Trata-se de estabelecer diretrizes que pretendem guiar os próprios integrantes ou os de fora em busca de uma determinada apreensão da realidade social. Os relatos institucionais condensam significados: contam uma história que todos julgam compartilhada, instituem uma gama de sentidos que deverão ser traduzidos em entendimentos totais. Dizem quem e como se é, tanto aos pertencentes como aos não pertencentes ao grupo. (SIRIMARCO, 2013, p.1)

Dessa forma os parlamentares que compõem a bancada da bala trabalham em uma reconversão simbólica que reitere as vivências e narrativas institucionais prévias. Os símbolos utilizados vão desde a conservação de suas patentes nos nomes que adotam na vida política passam pelo relato de experiências vividas no ofício policial e alcançam até mesmo a manutenção do uso da farda, como no caso do deputado federal Capitão Augusto (PR/SP) que circula fardado no Congresso Nacional. O uso de um símbolo material usar um símbolo institucional como este possui um duplo significado: associar este indivíduo a uma instituição tornando-os um só e ao mesmo tempo apartá-lo de um espaço visto como degenerado ou corrupto, o espaço do Congresso Nacional. O deputado é também o responsável pela criação do PMB – Partido Militar Brasileiro<sup>17</sup>, que considera ser originário da ARENA (Aliança Renovadora Nacional), partido que deu sustentação a presidentes militares durante o período da ditadura no Brasil. Entre as opções de numeração do partido estão os números **18** (por ser a idade de responsabilidade penal que se visa derrubar na redução da maioria penal e idade do alistamento obrigatório), **38** (em menção ao revólver utilizado pelas forças repressivas do Estado), **99** (“pra ser diferente de tudo” - algo que denota a oposição a “velha política”) e **64** (em homenagem ao governo ditatorial, a que o deputado se refere como “revolução democrática”). O uso desse tipo de símbolo que recorre a

<sup>17</sup> Para ver mais: <https://oglobo.globo.com/brasil/deputado-da-pm-que-circula-de-farda-pela-camara-cria-partido-militar-cujo-numero-pode-ser-64-15314782>

referências agressivas não é incomum a bancada. O vereador Conte Lopes (PTB/SP) quando da corrida eleitoral para vereador de São Paulo se promovia por meio da seguinte propaganda exposta em uma das redes sociais da ROTA - Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar:



Fonte: rede social “Instagram” da ROTA

Como exemplo, na bancada da bala paulista, tanto Conte Lopes (PTB/SP) como Paulo Telhada (PSDB/SP) possuem exemplos da adoção de símbolos diversos para autopromoção. Enquanto Conte Lopes atuou como comandante da Rota em diversos filmes de ficção como “ROTA Comando” e “Matar ou Morrer” enquanto o Coronel Telhada (PSDB/SP) lançou livros e a revista em quadrinhos<sup>18</sup> sobre seu cotidiano antes da vida política, enquanto ainda compunha o quadro da ROTA, inspirado em suas próprias vivências<sup>19</sup> que visam a exaltação de sua trajetória.

<sup>18</sup> Ver mais em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/coronel-telhada-vira-heroi-de-historia-em-quadrinhos-8658.html>

<sup>19</sup> O deputado Jair Bolsonaro (PSC/RJ) encarna o personagem de vários jogos para celular, idealizados por jovens brasileiros que consideram o deputado um “mito”. Em um dos jogos o deputado está vestido de herói e voa atirando e desviando de seus “inimigos”, entre os quais estão: a deputada Maria do Rosário e o deputado Jean Willys. Em outro, o deputado está vestido de Rambo e deve atirar nos ex-presidentes Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

Portanto:

Vários são os relatos – retóricos, icônicos, corporais – com os quais a instituição policial escolheu pensar-se. Vários também são os significados com que ela se sentiu confortavelmente representada. O sacrifício, a abnegação (os heróis caídos em cumprimento do dever), o heroísmo, a periculosidade e o arrojo (o trabalho policial como luta contra o crime) são só alguns dos mais visíveis. Esses discursos tingem de significação e legitimidade a atividade policial: por meio dessas imagens, o policial se apresenta à sociedade ao mesmo tempo que se apresenta a si mesmo.

Jogos, filmes e quadrinhos são formas simbólicas de exaltação de aspectos positivos e heroicos da atividade policial. Perspectiva captada por Jaqueline Muniz (1999) ao compor a figura do policial como alguém que, “assim como nas histórias em quadrinhos”, precisa lidar com o risco de proteger os indefesos contra o “mal”. Trata-se de uma atividade que pode ser tanto vista de uma perspectiva profissional deteriorada e agressiva, como honrada e heroica. Tratam-se majoritariamente de profissionais jovens, abaixo dos 35 anos. Estes veem no ofício policial o glamour de intervir no caos, de impor a ordem, e obviamente não pretendem que tais ações engrandecedoras permaneçam no anonimato. Uma das grandes contribuições da abordagem da autora é justamente identificar a finalidade moral da polícia em impor o ordenamento atuando como: “uma espécie de fiel depositário do superego social e, por conseguinte, como a principal linha de defesa da sociedade contra os seus próprios males”. (MUNIZ, 1999, p.187)

Os símbolos conservados por esses policiais advém de uma identidade policial consolidada em torno de narrativas que contemplem as relações entre exaltação e rejeição. Um dos primeiros estudos sobre identidade policial foi desenvolvido por MUNIZ (1999) que, ao acompanhar o cotidiano da PMERJ, observou crenças e valores referentes ao militarismo dentro das academias de polícia desde o momento da formação destes profissionais.

Falamos então de uma identidade marcada pelo exercício da autoridade e pela possibilidade do emprego do uso legítimo da força. Trata-se de uma profissão que se alinha a expectativas acerca da masculinidade juvenil, de aventura, audácia e vigor físico. Esse mesmo perfil de vinculação à masculinidade juvenil é o responsável por instaurar a concepção de que o homem que exerce essa profissão é um herói e a mulher policial, uma “conciliadora”. Tal perspectiva acerca da importância do gênero na composição da identidade policial foi abordada

por Marcos Santana (2014). Em sua tese, observando as mulheres da polícia paulista, o autor descreve a polícia enquanto uma instituição complexa, marcada por estereótipos e papéis de gênero.

Parte essencial da reverência à coragem, honradez e tradição presentes na profissão policial surge da tensão entre passado e futuro, e obtém sua continuidade por meio de jovens policiais. No caso da ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), tal reverência tem como parâmetro o brigadeiro Tobias de Aguiar, figura histórica da formação das guardas municipais. Santana (2014) destaca ainda que a polícia é uma instância propensa a repelir as mulheres devido a uma dualidade da própria corporação, que abarca duas faces: uma interna e uma externa. Na externa, mantém-se a fachada de ações justas perpetradas por uma polícia moderna amparada por preceitos cidadãos. Já na interna, há a concepção da “preservação dos velhos segredos da caserna” (SANTANA, 2014, p.148). O gênero feminino seria então uma das antíteses ameaçadoras da ordem masculina, elas surgem na redemocratização como uma aposta de modernização da imagem das instituições policiais, enquanto o gênero masculino estaria empenhado em manter a tradição, os valores e a autoridade próprios do passado (SANTANA, 2014).

A ausência de representatividade de policiais femininas na bancada é um dado importante, pois está diretamente relacionada à entrada de mulheres tanto na política quanto na própria polícia. A entrada de mulheres tornou-se massiva após a redemocratização do país como forma de conferir à instituição policial uma imagem humanizada e democrática. Um exemplo bastante importante de como o gênero pode ser utilizado como um mecanismo de humanização e apaziguamento de instituições ou ações consideradas violentas é a presença importante da Major Pricilla Azevedo que comandava a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) no Morro Dona Marta no Rio de Janeiro. Como exposto por Tatiana Araújo (2017) as mulheres sempre foram apartadas das atividades bélicas especialmente porque o sexo feminino e a maternidade exercem relações que não são somente psicológicas e sociais, mas também patrimoniais. Desse modo, *“a mulher era poupada do papel de combatente, mas não do de vítima. Não era aceita como companheira de armas mas era procurada como presa”*. (ARAÚJO, 2017 p. 85 apud Batistelli, 1999.p.48). Ou seja, ocorre aqui uma reconfiguração da “instrumentalização” feminina na polícia, para que se

respalde as macro violências legislativas é necessário recorrer à vivências reais de violações, nesse caso aquelas sofridas por uma mãe. Como poderemos acompanhar no capítulo seguinte, a identidade política e a identidade policial, conservam símbolos que serão expandidos e instrumentalizados em muitas outras configurações possíveis.

Chama a atenção o fato de que, mesmo diante da ascensão das candidaturas de ex-policiais e militares ao legislativo, as policiais femininas permanecem longe da política, e, portanto, longe da mesa diretora da bancada da bala. A policial feminina de maior notoriedade na política brasileira, possivelmente foi Marina Magessi, inspetora da polícia civil do Rio de Janeiro, filiada ao PPS/RJ e eleita em 2006 com 55 mil votos. Ficou conhecida por prender traficantes notórios como Uê e Elias Maluco. Marina é um exemplo interessante, pois teve uma carreira na qual ocupou espaços importantes e – porque não dizer – restritos de poder. Foi a primeira mulher a chefiar a Coordenadoria de inteligência da Polícia Civil do Rio de Janeiro e também foi presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados. Marina apresentava um perfil interessante, o da policial “Billy”. Segundo (SANTANA, 2014, p.218) a Billy é uma policial feminina que gosta da atividade operacional realizada nas ruas e ganha credibilidade por seus pares no meio policial devido a qualidade do seu desempenho, posto que o realiza se alinhando a expectativas que a aproximam do que um homem faria. Entretanto, estas são policiais discriminadas por abandonar o espaço reservado para o feminino na polícia.

As mulheres são então repelidas por não serem percebidas como capazes de deter os segredos que mantêm a carreira policial e nem de manter a postura de coesão de grupo exigida para as atividades da polícia. Essa dualidade é expressa por um conflito que caracteriza a identidade policial como ambivalente e plural:

A relação entre o mundo interno e mundo externo tende a expressar o conflito existente na identidade policial e os aspectos ambivalentes que marcam a formação e organização das polícias militares no Brasil. Refere-se a algo que evidencia o quanto as polícias militares, a despeito da tendência a homogeneização e anulação das diferenças nos treinamentos, são marcadas pela diversidade interna, sustentada tanto na hierarquia quanto na natureza da atividade desempenhada e nas expectativas de seus membros. (SANTANA,2014. p.149)

A implicação das faces interna e externa, também carrega em si, fissuras em sua fachada, que permitem entrever as expressões da violência policial. Na qual policiais reprimem, sequestram, matam (e morrem) como forma de garantia de uma pretensa ordem. Diante dessa atitude desmedida é que podemos encontrar os primeiros rastros de uma justificativa para a ação que visa promover o combate à violência por meio de ações repressivas, pois o político-policial aciona em seu discurso, formas neutralizadoras da culpa, nas quais assumem os discursos dispostos pelo eleitorado para manterem-se amparados e legitimados socialmente (ALBERNAZ, 2010). Dessa forma, pretensamente estes agem justificadamente como forma de proteger os chamados “cidadãos de bem” ao mesmo tempo em que preservam os velhos ideais de guerra e sacrifício presentes na tradição policial.

Destaco a tese de Elizabete Albernaz (2010) sobre os policiais militares evangélicos para elencar uma das possibilidades de justificação sublimadora da culpa pelo uso indiscriminado da violência. A autora também reconhece nos policiais, assim como os outros autores, as tendências ambíguas que assolam a identidade profissional, caracterizada pelo risco da morte, mas também da “contaminação”, indicando até mesmo a possibilidade de uma degeneração moral. A dificuldade em estabelecer quais as fronteiras do uso legítimo da força instaura e reforça oposições antigas entre os policiais e as organizações em defesa dos direitos humanos. A sensação de ameaça constante pode ter efeitos ainda mais deletérios se assumidas as concepções públicas de como o conflito deve ser contornado:

Esta suposta disjunção - que afasta, perigosamente, o exercício autorizado da violência da garantia de direitos -, além de reduzir o uso da força a sua forma letal (o uso da arma), tende a fornecer justificativas para uma série de atitudes não profissionais, fundamentadas na suposta incoerência entre a força e qualquer concepção humana de bondade e justiça. Além disso, a pressão por resultados (o clamor público, as prioridades de governo, as medidas de produtividade etc.) tende a acentuar essas percepções equivocadas, justificando abusos e (ou) atitudes omissas por parte dos policiais frente à constatação de lacunas no funcionamento do sistema: a lentidão da justiça; a falta de equipamentos e treinamento; baixos salários; a perseguição da imprensa etc. (ALBERNAZ, 2010, p.526)

Os achados da autora giram ainda em torno das possíveis proximidades entre ethos policial e moral cristã, reforçando uma perspectiva do policial como agente da luta entre o “bem” e o “mal”. Durante sua pesquisa na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) por

meio de observações e entrevistas, a autora já previa que o uso de armas por parte dos policiais evangélicos poderia ser foco de um dilema interno por parte dos profissionais (devido ao sexto mandamento - “não matarás”). Entretanto, o que observou foi a construção de estratégias morais de justificação do uso da força a partir da ótica de uma batalha espiritual.

A religião para a polícia tem tamanha magnitude, segundo a autora, que o número de conversões aumenta após a entrada na polícia, pois esta serviria como forma de digerir as experiências da profissão. A mesma religião não só enquanto justificativa, mas também enquanto “escudo moral” contra a contaminação vivida pela proximidade com o crime, seria, portanto, legitimadora das práticas violentas dos indivíduos. Este elemento realiza nova aparição nos posicionamentos conservadores da bancada da bala bem como na construção de uma respeitabilidade dos parlamentares enquanto cristãos. Podemos pensar então no caso de São Paulo, utilizando como exemplo o coronel da reserva, Paulo Telhada (PSDB/SP) eleito vereador e posteriormente deputado estadual com a segunda maior votação no Estado (FAGANELLO,2015). Telhada é ex-comandante do batalhão de elite da Polícia Militar paulista, as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), responsável por 36 mortes em sua carreira é conhecido por defender abertamente a execução de infratores. O coronel possui uma interação forte com a Congregação Cristã do Brasil, como exposto por Luiz Vicente Jácomo (2016) denotando as confluências entre a bancada da bala e a bancada evangélica.

Ainda, o projeto de emenda constitucional 171/93 que prevê a redução da maioria penal é de autoria do ex-deputado federal Benedito Domingos (PP-DF), que foi também pastor da igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, o mesmo deputado teve seu mandato cassado em 2014 devido a quebra de decoro parlamentar e também teve seu nome citado em diversos esquemas de corrupção, entre eles, o esquema investigado pela operação Caixa de Pandora, em 2009.

A proposta de emenda constitucional acompanha trechos da Bíblia como: “A alma que pecar, essa morrerá”. (Ez.18: 20-24). Demonstrando que a cisão socialmente admitida entre aqueles que merecem ou não o jugo da punição criminal passa por critérios da moral religiosa.



(...) A presente Proposta de Emenda à Constituição tem por finalidade dar ao adolescente consciência de sua participação social, da importância e da necessidade mesmo do cumprimento da lei, desde cedo, como forma de obter a cidadania, começando pelo respeito à ordem jurídica, enfim, o que se pretende com a redução da idade penalmente imputável para os menores de dezesseis anos é dar-lhes direitos e conseqüentemente responsabilidade, e não puni-los ou mandá-los para cadeia.

O moço hoje entende perfeitamente o que faz e sabe o caminho que escolhe. Deve ser, portanto, responsabilizado por suas opções.

Dar-lhe esta condição é uma ajuda que as leis praticarão. Antes de qualquer cometimento, o moço estará habilitado a calcular o desfecho que suas atitudes terão.

A uma certa altura, no Velho Testamento, o profeta Ezequiel nos dá a perfeita dimensão do que seja a responsabilidade pessoal. Não se cogita nem sequer de idade: "A alma que pecar, essa morrerá" (Ez. 18). A partir da capacidade de cometer o erro, de violar a lei surge a implicação: pode também receber a admoestação proporcional ao delito - o castigo.

Nessa faixa de idade já estão sendo criados os fatores que marcam a identidade pessoal. Surgem as possibilidades para a execução do trabalho disciplinado.

Ainda referindo-nos a informações bíblicas. Davi, jovem, modesto pastor de ovelhas acusa um potencial admirável com o seu estro de poeta e cantor dedilhando a sua harpa mas, ao mesmo tempo, responsável suficientemente para atacar o inimigo do seu rebanho. Quando o povo de Deus estava sendo insultado pelo gigante Goliás, comparou-o ao urso e ao leão que mata com suas mãos.

Sabe-se que, na prática, os menores vêm, já, usufruindo, na clandestinidade, com a cumplicidade dos pais, das autoridades judiciárias e policiais - que fazem vista grossa a essa situação - de certos direitos que legalmente não lhes seriam permitido usufruir, (...)

Diário do Congresso Nacional (Seção I), out 1993, p. 23063-23064

(...) Caso não se contenha o engano que ainda subsiste, talvez nos venha a ser difícil calcular que tipo de país teremos nos próximos cinco ou dez anos. Quando já não apenas teremos que nos preocupar com a reabilitação de jovens, mas já estaremos vendo as idades menores contaminadas e o pavor em nossas ruas, escolas e residências marcando indelevelmente a vida nacional.

Salomão, do alto de sua sabedoria, dizia: "Ensina a criança no caminho em que deve andar, e ainda quando for velho não se desviará dele". Nesse sentido ensinava Rui Barbosa: vamos educar a criança para não termos que punir o adulto. Esta é uma proposta para valorizar os que estão surgindo. Entretanto, para os que fazem parte do quadro que aí está, o nosso esforço terá de ser em termos de ajudá-los a ainda alcançarem uma vida transformada e, para isso, impedir já a sua carreira de crimes que ameaça iniciar ou continuar.

Por todas essas razões, submetemos ao Congresso Nacional a presente Proposta de Emenda à Constituição para que seja discutida e avaliada pelos nobres congressistas, nas duas Casas do Congresso e afinal aprovada.

Esse é o nosso objetivo.

BENEDITO DOMINGOS  
Deputado Federal  
PP/DF

Fonte: Diário do Congresso Nacional

A breve apresentação dos parlamentares realizada nos itens anteriores já demonstra que se trata de uma coordenação majoritariamente composta por parlamentares advindos das forças repressivas do Estado que permanecem em diálogo com os anseios de suas antigas profissões ao propor não só pautas punitivistas, mas também pautas corporativistas, de interesse de policiais, militares e bombeiros, por exemplo. O antigo ofício destes policiais não significa que eles não possam ter posicionamentos diferentes no que se refere às pautas propostas, entretanto, a homogeneização das pautas é um traço muito presente, mesmo entre os mais “moderados”:

Ao mesmo tempo, se coadunam enquanto representantes dos anseios políticos dos trabalhadores das forças e dos batalhões policiais, dos quais, em alguns casos, chegaram a ser oficiais de alta patente. Entretanto, entre seus integrantes é possível distinguir uma divisão, pelo menos nos discursos e na imagem, entre uma ala extremista e uma moderada. A primeira age ativamente na defesa intransigente da ação policial, tendo pouco ou nenhum cuidado com o estabelecimento de parâmetros de legalidade; defendem abertamente ações policiais arbitrárias, abraçando a defesa da máxima “bandido bom, é bandido morto”; suas páginas nas redes sociais concentram diversas

postagens com conteúdos sobre supostos confrontos com civis – chamando-os, geralmente, de “vagabundo” e a exposição de casos de policiais mortos, ou de crimes em geral, seguidas por discursos revanchistas. Outros ex-policiais adotam discursos mais brandos, chamando a atenção para a questão da legalidade das ações da polícia, ou pedindo a investigação em casos de uso excessivo da força. Estes passam a impressão de um relativo entendimento sobre o caráter orgânico do problema da violência; entretanto, empunham bandeiras securitizadoras como solução para a segurança pública, tais como a redução da maioria penal, a revogação do Estatuto do Desarmamento, o aumento de penas, entre outros. (FAGANELLO, 2015, p.148)

A articulação entre a formação e a atuação profissional também foi destacada por (PONCIONI: 2005; 2007; 2009). A autora retrata a formação profissional de policiais inserida em um “modelo profissional tradicional”, neste caso a ênfase do trabalho policial seria o combate ao crime, em uma perspectiva que pouco dialoga com aspectos da prevenção ao crime, respeito ao cidadão e outras vias de resolução de conflito e manutenção da ordem. Embora não aborde detidamente a questão da identidade profissional, (KANT DE LIMA: 2002; 2007) realizou importantes estudos sobre o ethos profissional repressivo da polícia. Enquanto SILVA (2011) aponta para a existência de uma dupla identidade, ou uma repartição, entre uma identidade policial e uma identidade militar na formação de policiais. A perspectiva de embate em detrimento de técnicas de prevenção está presente também na composição da identidade policial. [...] *A concepção do “ser policial” não só corresponde às características objetivas de seu trabalho, mas também e com frequência, correlaciona-se ao significado que este trabalho tem para a sociedade e para eles, e isso tem efeitos concretos nas definições que organizam a experiência cotidiana.* (PONCIONI, 2014, p. 505).

A imagem do policial que combate o crime e se insere em uma perspectiva de aplicação da lei e ordem figura neste imaginário. Para constituí-la é necessário que exista uma diferenciação entre “nós” e “eles”. Esta dinâmica está presente tanto na identidade de policiais quanto na de parlamentares, de modo que estes protegem um “**nós**” - “cidadãos de bem” frente a um “**eles**” - “criminosos”. A construção dos argumentos desses parlamentares passa por uma “seletividade cidadã” que coloca o político-policial em oposição ao Estado, de forma a comprovar a eficiência de um agente advindo da segurança pública no trato dos conflitos desse campo. Seus discursos então apontam para a excessiva leniência do Estado, bem como para a

possibilidade de redução e eliminação de direitos do cidadão. O discurso referente à Revogação do Estatuto do Desarmamento, ganha força nos argumentos de que o cidadão “perderá” a possibilidade de proteger sua família ou exercer o livre arbítrio sobre a compra de armamento e que, portanto, deve se engajar na luta em favor da liberdade de compra.

As identidades políticas são forjadas por influência das identidades policiais em meio a uma ideologia securitária autoritária, de modo que a “bancada da bala” seja a representante política de um conjunto de ideias e atitudes que resultam de um discurso de validação da resolução violenta e repressiva dos conflitos (FAGANELLO, 2015). Além de fortalecer o Estado dando maior poder repressivo às polícias, os discursos do populismo penal da bancada da bala tem como característica a habilidade de impulsionar as crises de cidadania, pois colocam em oposição o “cidadão de bem” e o “delinquente”, sendo este alguém que seria supostamente merecedor de punição e até mesmo aniquilação, algo que foi bem abordado por Michel Misse (2010) ao analisar a construção da suspeição criminal e do “sujeito criminoso” observando que esta depende de um entrelaçamento entre classificações e expectativas estereotípicas que legitimem e associem práticas criminais a sujeitos específicos. De tal modo que, variáveis como cor, classe, gênero e idade são vistas como determinantes para a incriminação desses sujeitos como “desviantes contumazes”. Gilvan Gomes da Silva (2009) também analisa como a mera suspeição já é suficiente para realizar denúncias no 190, mesmo que não exista nenhuma evidência do porte de drogas ou armas de fogo, por exemplo. O conservadorismo dos discursos de suspeição atua até mesmo como estratégia de sociabilidade, como apontado por (FAGANELLO,2015,p.153):

Claro que tal orientação não se sustenta a partir de uma concatenação ideológica baseada em pressupostos e princípios advindos de um corpo teórico consolidado. Antes, se constitui enquanto uma disposição difundida nas relações sociais cotidianas, com certa fluidez e falta de rigor lógico-formal, sem propósitos pautados objetivamente para a conformação de uma ação política coordenada. Conforme argumenta o sociólogo Antônio Flávio Pierucci (1990, p.8), o conservantismo – expressado aqui, no subentendimento da manutenção dessa desigualdade – “é antes de mais nada uma proposta de sociabilidade” (Ibid.). Esta combina uma série de práticas hierárquicas e de distinção, com “discursos doutrinários abrangendo a esfera pública e a vida privada” (Ibid.), estabelecendo soluções políticas, econômicas, de “restauração moral, de racionalização e afetos, princípios e estereótipos, fantasmas e preconceitos” (Ibid.). Tudo isso gira em torno de uma “obsessão identitária”,<sup>27</sup> de uma necessidade autorreferida de

preservação exagerada, que contrapõe e preserva a cisão entre o indivíduo (eu) – ou grupo (nós) – sempre em perigo, e o outro (eles), a fonte da ameaça (Ibid.).

Dessa forma, o discurso securitário-autoritário (FAGANELLO, 2015) aponta para um uso do termo “cidadão de bem” como um acesso não igualitário a cidadania, pois aqueles que desviam não seriam merecedores de proteção e, portanto há uma aceitação de uma cidadania desigual. O “merecimento” passa pelos crivos arbitrários das forças policiais e porque não dizer dos parlamentares? Estes que, em suas argumentações securitizadoras, recuperam aspectos de um discurso sobre direitos e deveres típico das discussões sobre cidadania. A exemplo do que ocorre quando tratamos da questão da redução da maioria penal, na qual os parlamentares apontam para uma espécie de “maioridade cidadã” ao dizer que jovens que já podem escolher seus representantes aos 16 anos, estão também aptos a cumprirem penas por seus delitos.

O mesmo discurso de “apelo à cidadania” apareceu em 2005, durante o referendo das armas e permanece nas atuais discussões sobre uma possível revogação do Estatuto do Desarmamento. O discurso em defesa do armamento, tanto em 2005, quanto atualmente, passa pela ideia de que o Estado não está apto a proteger o cidadão, devido à sua excessiva leniência e, ainda tenta impedir que os “cidadãos de bem” tenham acesso a proteção. Ou seja, o discurso baseia-se em uma premissa de vulnerabilização do cidadão e de bloqueio de algo que deveria ser seu direito: o acesso a proteção frente a ameaçadora escalada de uma violência incapaz de ser contida pelo Estado.

### 3.2 - O empresariado moral

É inegável que os governos regidos pelo Partido dos Trabalhadores geraram mudanças profundas na sociedade brasileira e no modo como vivenciamos a política. SILVA (2015) e Céli Pinto na entrevista concedida ao site Extraclasse convergem nos argumentos que poderiam compor a análise das polarizações e manifestações políticas presentes no país nos últimos anos. O principal argumento de ambos é que existe uma resistência da classe média em aceitar o novo cenário de direitos alcançados desde 2003. O programa “Bolsa Família”, as cotas raciais nas universidades e concursos públicos, as conquistas de direitos trabalhistas das/os trabalhadoras/es

domésticas/os e a implementação do Programa “Mais Médicos” não foram ainda “engolidos” pelas elites brasileiras.:

Com todos os defeitos que possam ter os governos petistas, e tiveram muitos, não há dúvida de que existe um aumento da qualidade de vida das populações mais pobres. O Bolsa família mudou qualitativamente a vida de grande quantidade da população nordestina. O programa Minha casa minha vida, as cotas nas universidades, ProUni, Pronatec e demais programas educacionais. Então, se a gente perguntar se a classe média tradicional perdeu seus privilégios, a resposta é não. O que a classe média perdeu foi o privilégio de ela ser só ela. Esse é o grande problema. Quando as pessoas dizem que o aeroporto parece uma rodoviária, o subtexto é “como essas pessoas agora andam de avião se antes era só eu?”. Quando as pessoas reclamam do trânsito na rua se perguntam: “como é que pode ter esse monte de carros? Isso é coisa da Dilma, do PT e do Lula, pois antes só eu andava de carro”. Então há uma perda de privilégios no sentido aristocrata do termo. (PINTO,Céli, “conservadores de plantão”. FRAGA,César. Blog Extraclasse, novembro de 2014.)

O trecho acima esclarece que, mesmo com avanços marcantes no cenário da democracia e da conquista de direitos, o Brasil permanece cultivando uma tensão entre as elites e as classes menos favorecidas. Essa tensão produz um fluxo no qual coabitam tanto os elementos tradicionais quanto os modernos em torno de uma conciliação e da permanência das hierarquias e dos padrões tradicionais. Essa tendência é apontada por PINTO (2011). Entretanto, é importante destacar a diferença indicada pela autora, com base no pensamento de José Maurício Domingues (PINTO, 2011 apud DOMINGUES, 2011) no que se refere à tradição e ao tradicionalismo. A tradição viabiliza um diálogo, permite ser afetada por novas propostas e pode até aceitar a intervenção de instituições modernas. Por sua vez, o tradicionalismo mantém padrões de injustiça e exclusão e não visa o diálogo, mas sim a manutenção dos padrões pré-existentes. Nesse sentido, PINTO (2011) nos guia através da relação complexa entre inclusão e exclusão como definidores da modernidade brasileira, que possui a peculiaridade de incluir elementos que não são usualmente percebidos como modernos, estes elementos são a nossa desigualdade e a nossa corrupção. Nenhum desses elementos é “condição” da nossa modernidade, entretanto, são peças importantes desse quebra-cabeça. A identificação de características tradicionais e de corrupção não significa um resquício de pré-modernidade e/ou pré-democracia.

A inclusão de novos segmentos da população para que estes participem e tenham voz na arena política e em processos decisórios passa por uma perda de poder que já tinha suas raízes em nossa constituição, na exclusão de mulheres, negras/os, analfabetos e dos pobres. Diante disso, a

luta dos setores minoritários originou frutos e a partir da constituição de 1988, mais direitos passam a ser garantidos. “Se para tomar uma decisão uma instituição tem de ouvir a posição de 20 pessoas em vez de somente três como antes, essas três perderam poder com a chegada das novas 17” (PINTO, 2011.p 27). Ainda assim os sujeitos não conseguem se perceber como detentores desses direitos garantidos na Constituição originando então, um dos elementos que possibilita a corrupção, trata-se da legitimidade da hierarquia das desigualdades.

O princípio da legitimidade da hierarquia das desigualdades refere-se ao modo como as hierarquias se entranham com tal força no cenário político que os indivíduos passam a sofrer com um abismo entre os direitos que se encontram assegurados na Constituição e o real acesso e usufruto dos mesmos. As possibilidades de fruição dos direitos estão intrinsecamente conectadas aos papéis desempenhados por esses indivíduos na sociedade. Essa condição é então assumida como normal e cotidiana influenciando na percepção dos indivíduos sobre o tratamento que devem receber e até mesmo no modo como irão interagir com os demais.

Existe uma percepção da ausência da plenitude dos direitos de alguns grupos. É esta ausência que embasa o tratamento diferenciado de acordo com a hierarquia social sob a qual os sujeitos se abrigam. Nela, reside a possibilidade da corrupção e a justificativa para os “delitos cotidianos” PINTO (2011, p. 28). Assim, os privilégios advindos da desigualdade passam a ser reconhecidos como ganhos naturais e até mesmo fruto de esforços contínuos, o que favorece tanto a meritocracia quanto uma percepção distorcida do “merecimento” de direitos que obstaculiza a concretude da proposta igualitária da democracia. Tal condição faz com que tenhamos uma percepção da igualdade que nos direciona à corrupção: "ninguém se sente constrangido a cumprir a norma (a lei) e todos se sentem desiguais" (PINTO, 2011. p. 32). Dessa forma, não cumprir a lei torna-se elemento de distinção em um cenário das conveniências nas quais sempre nos colocamos como subalternos, ao mesmo tempo em que nos proclamamos merecedores de tratamento diferenciado daqueles a quem nos consideramos superiores.

Nossa sociedade então é configurada por um conservadorismo apoiado em noções enraizadas de hierarquia que perpassam todas as classes. Isto se reflete em uma notória dificuldade de superar as relações sociais injustas estabelecidas no Brasil, resultando em uma democracia mal consolidada porque se encontra desacoplada das noções de

igualdade/desigualdade aqui estabelecidas. A cordialidade, já tão maciçamente presente em nossas relações sociais passa a dar as cartas de uma desigualdade que parece passar incólume pelo convívio diário, ao mesmo tempo enraíza noções de lugares sociais aos quais determinados sujeitos pertencem.

Dessa forma, a categoria “empresário moral” proposta por Howard Becker na obra “Outsiders” nos informa acerca de uma nova maneira de concatenar as hierarquias presentes na sociedade brasileira por meio das condições de definição dos atos desviantes. Tal definição depende tanto da existência da violação de uma regra quanto das concepções formuladas em torno do ato. Parte da responsabilidade pelas proposições formuladas acerca do desvio advém do grupo que o autor classifica como “empresários morais” ou “empreendedores morais”. Estes podem ser tanto representantes da mídia, formadores de opinião, e em nosso caso, os parlamentares. Dessa forma, Becker os divide em “cruzadores morais”, que são aqueles que impõem as regras e os “impositores da regra” responsáveis por fiscalizar o cumprimento destas. Por si só, a ligação entre essas atividades seria capaz de criar um núcleo forte de fiscalização do desvio, entretanto, o que se apresenta aqui é ainda mais profundo, na medida em que os parlamentares que compõem a frente parlamentar de segurança pública são “cruzadores morais” que pertenciam, e ainda mantém conexões, com seus antigos ofícios policiais, que em nossas sociedades são os principais responsáveis pela atividade de “imposição de regras”.

Obviamente, a atuação da mídia e dos políticos ocorre, muitas vezes, de forma conjunta visto que a imposição de uma regra é um empreendimento punitivo que deve ser tornado público e que expressa interesses específicos. O entendimento de determinado ato como delito depende da exposição deste a partir de uma determinada ótica, e esta atua como um reforço que será ofertado pelos empresários morais. A figura da “Cruzada Moral” é perfeita para tratar dos empreendedores morais na medida em que estes centram em si, o ideário das antigas Cruzadas pois sacralizam a luta pelos valores morais do “cidadão de bem” e da “família brasileira” enquanto declaram guerras violentas a determinados inimigos. A mídia oferece o palco perfeito para medidas que não precisam necessariamente demonstrar eficácia, apenas precisam apresentar-se com o grau de severidade esperado.

A mídia exerce um papel essencial, mas profissionais como advogados e pesquisadores podem ser também convocados a se alistar nessa batalha. Estes não atuam sem determinadas contrapartidas, pois, segundo Becker, um novo conjunto de regras implica em novas agências. Por isso, não é de se surpreender que exista a presença de instrutores de tiro em audiências públicas referentes ao Estatuto do Desarmamento e o financiamento da indústria armamentista nas campanhas de parlamentares empenhados nessa “Cruzada Moral”.

Segundo Becker (2008), essas “cruzadas morais”, ao alcançar seu sucesso, implicariam na criação não só de novas regras, mas também de agências de respaldo ao empreendimento moral, de modo que não há surpresa no apoio ofertado pela indústria armamentista brasileira e pelo Instituto Defesa nos empreendimentos morais liderados pela bancada da atual legislatura. A Frente Parlamentar de Segurança Pública, ou Bancada da Bala representa uma instância de defesa de ideias de uma escalada da violência e da desordem moral. Como Howard Becker(2008) destaca, para os empresários que realizam a “Cruzada Moral” as políticas usualmente aplicadas não seriam o suficiente e, portanto, seria preciso adotar medidas mais duras. As figuras capazes de tomar essas medidas não poderiam ser ninguém menos do que aqueles que já atuam como defensores do “cidadão de bem” nas ruas: os policiais, que, de acordo com os discursos desses líderes, mesmo tolhidos e precarizados pelo Estado mantém a duras penas, o compromisso da defesa da sociedade. Entretanto, essa defesa passa por uma resolução violenta dos conflitos como ferramenta purificadora (FAGANELLO, 2015).

Somente para exemplificar como podemos articular essa proposição em casos reais ocorridos no Congresso Nacional, é possível expor o caso do menino João Hélio. O caso abalou o país em 2007, antes mesmo da composição da bancada. A família da criança sofreu um assalto à mão armada ao parar em um semáforo em um bairro do Rio de Janeiro. O menino ficou preso ao cinto de segurança, e foi arrastado por sete quilômetros.





Capa da revista Veja, nº1995, em 14/02/2007.

Entre os cinco assaltantes que renderam a família, estava um menor, de 16 anos. O acontecimento inflou a discussão referente a redução da maioridade penal. A revista é só um entre os diversos veículos midiáticos que exploraram o ocorrido. Entretanto, enquanto muitos se contentavam com um discurso que pedia por paz, a capa da revista *Veja* estampada com a pergunta: “Não vamos fazer nada?” convoca a algum tipo de ação. A revista apresentava soluções como: ampliação indeterminada do tempo de internação de jovens infratores e diminuição dos benefícios dos presos. A convocação realizada pela revista parece ter funcionado pois, segundo (Campos, 2009), em 21/02/07, a matéria ‘Crime - Mais uma marola em Brasília’ apresentava informações acerca da reinauguração de um debate sobre a maioridade penal no espaço do Congresso Nacional devido a larga exploração midiática do caso.

Dessa forma, as matérias televisionadas e publicadas foram fundamentais para legitimar as agendas e discursos de recrudescimento. Somente ao aliar-se com a mídia é possível direcionar a opinião pública em torno dessas agendas. É comum inclusive que estas se tornem slogans fáceis como no caso do proibicionismo e da guerra contra as drogas, marcado por slogans como “Crack is wack” nos Estados Unidos e o “Crack é possível vencer” do Brasil. Tais slogans ao se propagarem como campanhas em favor da saúde e bem estar da população, na verdade caracterizam um reforço do discurso proibicionista veiculado pela mídia, mas que autoriza a

imposição de regras por parte do poder legislativo e executivo, mesmo que por meio de intervenções abusivas.

Da mesma forma, os membros da bancada atuam direcionando seus discursos inflamados ao máximo possível de veículos de informação, além de também serem membros ativos de redes sociais como o Twitter e o Facebook. Em uma postagem em seu Facebook, intitulada “Gays americanos são mais inteligentes?”. A postagem recebeu cerca de 80 compartilhamentos em menos de uma hora. Nela, Eduardo Bolsonaro, alega ser favorável a posse e ao porte de armas veiculando uma reportagem sobre a procura exercida pela população LGBT, após o ataque a boate Pulse, em Orlando. Ao dizer que: *“Uma lei, um pedaço de papel não pára um terrorista ou um criminoso, mas uma arma com certeza pára. Eu defendo a revogação do estatuto do desarmamento para que ninguém subjuguem o seu direito à vida, à integridade física, enfim, a sua dignidade.”* Se analisarmos o trecho “para que ninguém subjuguem o SEU direito à vida (...), a SUA dignidade” podemos notar que a aproximação por meio das redes sociais, gera uma aproximação com o público e, portanto, com a opinião pública. Além disso, não se trata de um tema qualquer, o Brasil encontra-se atualmente em uma discussão acerca da possibilidade de revogação do Estatuto do Desarmamento, e a entrada do presidente interino Michel Temer reacendeu as possibilidades de uma aprovação para esta pauta. Diante disso, ainda temos mais um elemento importante, em 2005, à época do referendo das Armas, toda a campanha do “NÃO” se vinculou a uma ideário de vulnerabilização dos indivíduos que não poderiam decidir se gostariam ou não de comprar uma arma, somada a uma percepção do Estado como pouco eficaz no combate ao crime. (VEIGA, 2008) Tais concepções são reassumidas por Eduardo Bolsonaro em seu discurso persuasivo denotando que estes parlamentares buscam respaldo na opinião pública ao mesmo tempo em que injetam fragmentos de insegurança que possam balizar seus propósitos.

O poder punitivo do Estado no Brasil tem apontado para uma tendência de recrudescimento que se configura em novas tipificações de delitos, aumento das penas, maior controle sobre os órgãos do sistema prisional entre outras proposições (AZEVEDO, 2004). Essas tendências surgem em um período relativamente inesperado, pois, com a redemocratização após o longo período ditatorial vivido pelo Brasil esperava-se que a legislação acompanhasse uma formatação mais racional, entretanto, o que se verifica é que o aumento da concentração

populacional nas grandes cidades dá vazão a um aumento nas taxas de criminalidade que por sua vez instaura a demanda por segurança. O país redemocratizado volta a eleger seus representantes e deles exigir a diminuição dessas taxas, ou ao menos, a segurança de que os crimes não saíram impunes.

Diante disso, fica evidente o quanto a opinião pública tornou-se uma autoridade na contemporaneidade, de modo a, de forma articulada aos meios de comunicação, alimentar um ciclo de insegurança e desconfiança do Estado e do sistema penal que aos olhos da opinião pública são esferas lenientes (Azevedo, 2004). Tais proposições são refletidas em uma política que busca atender interesses dessa opinião pública. Portanto:

Efetivamente, o populismo é um jeito de fazer política muito bem ajustado à dominância da mídia falada: reclamando que a opinião pública existe, é concreta e unidimensional, trabalha sobre bases emocionais, não-rationais, no nível da popularidade, indiferentemente a um envolvimento ativo e responsável dos cidadãos. Nesse contexto, se insere o populismo penal, que é o emprego do populismo dentro do direito penal, mediante ações governamentais irracionais, puramente emotivas, de apelo popular, muitas vezes falaciosas, outras tantas maliciosas, as quais supostamente pretendem atender à consciência coletiva. A agenda populista emergiria não de um conjunto de crenças políticas sobre a natureza das pessoas e da sociedade, mas das preferências dos consumidores políticos - o eleitorado. (GAZOTO, p.68-69)

Diante disso, verificamos que diversos pesquisadores (ANTUNES, 2015; CAMPOS, 2010; FRADE, 2007 e GAZOTO, 2010) tem se dedicado a compreender as tendências de expansão do direito penal no Brasil e como estas tem relação direta com uma política penal populista. O trabalho de Luis Wanderley Gazoto (2010) se empenha em abordar a temática, na medida em que constrói um quadro sobre as tendências legislativas penais no Brasil a partir das leis aprovadas pelo Congresso Nacional até 2009. Em suas conclusões, o autor observa o crescente recrudescimento penal desde o código penal de 1940, pois, enquanto o período de 1830 a 1890 foi marcado pela preservação do caráter racional do direito penal, possibilitando uma tendência de diminuição do rigor, de 1890 a 1940, essa tendência foi revogada em prol de um código penal aprovado por um governo ditatorial e com fortes influências de um positivismo criminológico. Para sumarizar os resultados encontrados pelo autor, é possível dizer que entre 1940 e 2009, 122 leis tinham propostas de alteração de aspectos do sistema penal, dessas 88,3% aumentavam a gravidade das infrações, 12,3% eram benéficas ao infrator e 7,4% eram

indiferentes. Somente no período de 2007 a 2009, há um número de 308 projetos, dos quais 95% visavam aumentar as penas e incidências.

Ao se dedicar a análise de projetos de lei propostos para o campo criminal no Congresso Nacional, o autor identifica a presença de demandas repressivas que se encontram balizadas em forte narrativa emocional influenciada pela mídia em detrimento de uma compreensão técnica e proporcional acerca dos problemas de segurança pública. Tal apelo emocional foi observado também por (BIRKBECK, 2001, p.381-382):

De hecho, es posible afirmar que cada una de estas dimensiones - la moral, la práctica y la cognoscitiva - es necesaria para el manejo adecuado de un problema público. Sin el discurso moral, no tendríamos un problema, dado que careceríamos de la evaluación negativa de situaciones o circunstancias que, como hemos visto, constituye el fundamento del mismo. Sin el discurso práctico, no llegaríamos a la intervención, o resolución de problemas. Y sin el discurso cognoscitivo, no tendríamos una aprehensión clara de las dimensiones del problema o del efecto de las acciones implementadas como soluciones . Ahora bien, el tratamiento de un problema público también puede distinguirse según si es fundamentalmente técnico o literario. Desde la perspectiva técnica, la dimensión moral es abordada como ética, la dimensión práctica como ingeniería , y la dimensión cognoscitiva como ciencia. (...)Desde la perspectiva literaria, la dimensión moral se trata como drama, y las dimensiones prácticas y cognoscitivas como narrativa . Así, un discurso cualquiera sobre un problema público puede variar en términos del énfasis puesto en cada dimensión -moral, práctico y cognoscitivo- (..) La distinción que quiero hacer entre “drama” y “narrativa” enfatiza la capacidad del primer tipo de discurso de involucrar nuestras emociones, y del segundo tipo de discurso de mantener nuestro interés. términos del tratamiento - técnico o literario. (...)Quizás no sorprende reportar la ausencia, casi por completo, del discurso estrictamente técnico en el abordaje periodístico del tema. Después de todo, el discurso técnico es asunto de los intelectuales, quienes, en cualquier sociedad, suelen ser una minoría.

As duas principais consequências possíveis diante do problema do populismo penal e da expansão do controle penal é que estes passam a nortear políticas de repressão punitiva que dialogam com uma intervenção estatal que sempre esteve associada à seletividade, ou seja, a punição passa a “neutralizar os indesejáveis” (ANTUNES, 2015) provocando uma crescente sensação de insegurança e desordem que se volta para determinados setores e os criminaliza.

A segunda consequência é que a demanda por maior intervenção do Estado, na verdade enfraquece a sociedade, na medida em que legitima a repressão. Encontramos reforço em políticas que ampliam o poder da polícia frente a figura do delinquente (SILVA, 2008) Ao invés de investimentos em reforma policial, por exemplo. Os cidadãos constroem a concepção de um Estado que deve refletir seus interesses, servir a eles. E o Estado responde a estes interesses - de

uma determinada parcela- por meio da atenção concedida a demandas momentâneas. Caracteriza-se então enquanto um Estado responsivo que apesar de expandir suas potencialidades sofre sob o risco do efeito colateral de um aumento da participação cidadã (CAMPOS, 2009).

O medo é um facilitador do exercício de governar, na medida em que se configura como estratégia de governança. O diálogo entre seletividade e medo torna-se ainda mais intrincado quando refletimos acerca do perfil dos legisladores, pois estes, em especial quando observamos o perfil dos dirigentes da bancada da bala são membros da elite, e oriundos das forças repressivas do Estado, o que significa que seus projetos de lei, compreendem certa visão do que constitui o crime e de quem é o sujeito deste crime:

Por vincular-se à vontade desse grupo, a pena pode tornar-se um instrumento político arbitrário para finalidades nem sempre democráticas. Por esta razão, deve-se sempre questionar os valores que se pretende impor ao apenado, uma vez que as normas não refletem valores absolutos e inquestionáveis, mas, ao contrário, tomam como referência, na prática, os valores eleitos pela classe dominante (SILVA, 2008 p.108 apud BITENCOURT, 2001, p. 137).

Nessa mesma linha, a tese de doutorado de Laura Frade (2007) aponta para um imaginário parlamentar no qual as tendências teóricas referentes ao crime, podem até ser acionadas nos discursos dos parlamentares, porém, não se coadunam em uma prática legislativa que referencie a teoria. O imaginário destes é de que aquele que delinque é um “outro”, em oposição ao “cidadão de bem”. Tal representação implica em menos leis referentes aos crimes praticados por membros da elite. *“Nesse sentido, constrói-se uma correlação indireta do crime com as camadas menos favorecidas, mas não com a elite – com a qual os parlamentares parecem se identificar”*. Ou seja, o crime é coisa de “pobre”. (SILVA, 2008 p. 109 apud FRADE, 2007, p. 101-102).

Frade (2007) aponta que no período considerado por ela em sua pesquisa somente dois projetos eram voltados aos crimes de colarinho branco. Muitas vezes, os deputados apresentam posturas de hipocrisia no que se refere aos desvios cometidos por eles mesmos, ou em ambientes frequentados por eles. Tal afirmação reflete-se no fato de que a autora pouco encontrou, no período estudado, entrevistas de parlamentares que abordassem os crimes praticados no espaço do Congresso Nacional, afastando-se da percepção de que eles também eram ou poderiam vir a

ser sujeitos de desvio e de que, portanto, poderiam ser alvos da mesma tendência punitivista que defendem.

Entretanto, esse anseio é o combustível para que os parlamentares possam, de forma aliada à mídia e ao cargo que ocupam propor “soluções” que visam o recrudescimento penal. Ao aliarem-se a proposições como a redução da maioria penal e o fim dos “saídões”, estes parlamentares acionam as antigas identidades enquanto policiais, para oferecer respaldo a seus novos papéis como “cruzadores morais”. Com frequência, o cruzador moral busca apoio em especialistas como advogados ou psicólogos, mas, no caso dos membros da bancada, seria sua própria “experiência nas ruas” que balizaria a compreensão de como os conflitos devem ser conduzidos. Assim, aspectos do discurso técnico de pesquisadores em segurança pública, quando apresentados em audiências ou matérias de jornais são tratados como “mentiras”, enquanto a experiência policial e a opinião pública medida em momentos de comoção devido à exploração midiática de algum crime são tratadas como fontes legítimas de saber.

Dessa forma, o poder de legislar implica em uma maior capacidade de alterar os rumos dos acontecimentos do que seus antigos papéis como “impositores de regras”, pois agora eles têm a possibilidade de alterar os aspectos que não contemplam suas próprias concepções de segurança e moralidade. Embora possam também recorrer a uma faceta de discurso, que aponta para a impossibilidade de agir frente aos grupos em defesa de direitos humanos, que supostamente “protegem os bandidos”.

## **Considerações Finais**

A Frente Parlamentar de Segurança Pública, ou “bancada da bala” é uma das instâncias de representação política que tem promovido uma constante percepção de insegurança e desordem pública (FAGANELLO, 2015) ao evocar por meio de discursos com menos ênfase em dados e técnicas e maior ênfase em uma narrativa dramática da escalada da violência. Os parlamentares

que a compõem resgatam em suas identidades prévias como agentes de segurança uma pretensa sabedoria no campo da segurança pública.

Os aspectos identitários da vida policial como a valorização das tradições, da moralidade cristã e a espetacularização dos embates são transpostos para a vida política como forma de justificativa da proteção aos chamados “cidadãos de bem”, o que aponta para uma cidadania cindida pela desigualdade abertamente admitida entre aqueles que merecem usufruir de seus direitos - em especial, o direito à vida- e aqueles que abandonaram o direito à cidadania para “abraçar a vida do crime”. Importante notar como a suspeição criminal cria os cenários perfeitos para que a moralidade se instaure em determinados espaços e não em outros. Portanto, há proposições de parlamentares da bancada da bala que visam proibir eventos de lazer nas periferias, mas não há muitas proposições referentes aos crimes de colarinho branco, demonstrando que estes parlamentares veem as favelas como espaços de suspeição, no qual a contaminação se espalha rapidamente, enquanto o espaço vivenciado por eles no Congresso Nacional seria livre de crimes.

Em meio discussões de reforma policial cada vez mais presentes devido à urgência dos debates promovidos até mesmo pelas novas gerações das polícias, a bancada da bala representa uma âncora que pretende realizar a promoção e manutenção da autoridade dessas instituições que, segundo estes, se perdeu devido à excessiva liberdade oferecida pelo Estado à “bandidagem”. Não se trata de um mero ponto focal, mas sim de uma rede de conservadorismo que pretende barrar o fluxo de pautas progressistas no país, atuando com enorme força política e promovendo a ampliação dos poderes repressivos do Estado.

Ambas as profissões, a de político e a de policial ancoram-se em múltiplas justificativas para a tomada de decisões. Em nome de uma opinião pública unidimensional, passa-se a aprovar medidas de populismo penal que tornam aceitável a arbitrariedade nas punições oferecidas aos indivíduos que cometem delitos. Enquanto os “cruzadores morais” legislam sobre a redução da maioria penal, os cidadãos passam a desejar e glorificar as ações repressivas dos “impositores de regras” membros das forças policiais. A exaltação do suposto heroísmo de figuras como Jair Bolsonaro passa antes por uma exaltação da própria violência enquanto ferramenta legítima e purificadora na resolução dos conflitos mesmo após a redemocratização do país.

“É um fato interessante que a maior parte da pesquisa e da especulação científica diga respeito às pessoas que infringem regras e não aquelas que as criam e as impõem” (BECKER,2008,p 167). A pesquisa em segurança pública no Brasil tem se mantido restrita, em grande medida, ao estudo das ações do Poder Executivo. Diante disso, acabamos por perder outros processos decisórios ligados à formulação de políticas públicas determinantes para o contexto brasileiro. Além disso, a relevância desse estudo também se faz presente no fato de que há poucas análises sobre parlamentares que são oriundos das forças repressivas do Estado. Assim, ao nos voltarmos para as ações da frente parlamentar de segurança pública da Câmara dos Deputados, estamos nos inserindo numa teia de tensões e interesses no que se refere a legislação nacional.

“A natureza das leis está condicionada pelo contexto no qual está sendo formulada, pelos grupos que conseguem acesso ao Congresso Nacional e, ainda pela racionalidade desses autores”. (RIBEIRO,2011). No caso específico da bancada da bala, instala-se o problema do ressurgimento de pautas que estavam enfraquecidas, como a redução da maioria penal, a revogação do Estatuto do Desarmamento e o fim do auxílio reclusão. É nesse contexto que se apoia a urgência de um estudo que possa captar também a racionalidade daqueles que estão envolvidos na formulação desses projetos.

A lógica do populismo penal tolhe a racionalidade das sanções na medida em que atua sem reflexões acerca da proporcionalidade de suas proposições, sem quaisquer limites éticos. A associação entre um empresariado moral ocupando cargos decisórios importantes e a exploração sensacionalista dos crimes contribui com uma sensação de escalada da violência que culmina em proposições repressivas. A bancada da bala, com integrantes advindos das forças policiais, encontra-se no centro deste processo impulsionando pautas que interessam à indústria de armamentos e a opinião pública constituindo-se nas figuras que Howard Becker definiu como “empresários morais”. Captar as conexões entre demandas punitivistas, mídia e o empreendedorismo moral exercido pelos parlamentares da bancada da bala representa então lidar com uma nova faceta de discussões que intersecciona crime, punição, política e valores.



## Referências bibliográficas

ADORNO, S. A Violência Na Sociedade Brasileira: Um Painel Inconcluso Em Uma Democracia Não Consolidada. Sociedade e Estado (UnB. Impresso), SÃO PAULO, v. 10, n.2, p. 299-342, 1995.

ADORNO, S. Lei e ordem no segundo governo FHC. **Tempo soc.**, São Paulo , v. 15, n. 2, p. 103-140,Nov.2003.

ALBERNAZ, E. Na Fronteira entre o Bem e o Mal: ética profissional e moral religiosa entre policiais militares evangélicos cariocas. Caderno CRH, Salvador, V. 23, n.60, 525-539, set/Dez 2010.

ANTUNES,F. L. C.. Criminologia crítica e direitos humanos : a sociedade civil e a construção de uma política criminal minimalista.Anais do Congresso de Criminologia. PUC, São Paulo. 2015

ARAÚJO, T. S.. Mulheres em Fardas Policiais Militares no Rio de Janeiro. REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA, v. v.11, p. 74-96, 2017.

AZEVEDO, R. G. Tendências do Controle Penal na Época Contemporânea: Reformas Penais no Brasil e na Argentina. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n.nº1, p. 39-48, 2004.

BAIRD, M. F.; POLLACHI, N., 2014. O papel do Legislativo na segurança pública: análise da atuação da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados em 2013, São Paulo: Instituto Sou da Paz.

BATITUCCI, E. (2013), “O Militar e o cientista: trajetória profissional e cultura policial dos oficiais de uma polícia militar brasileira”. Paper, 37a ANPOCS.

BECKER,H. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro; Zahar. 2008.

BERLATTO, F ; CODATO, A . Candidatos policiais na política nacional: uma análise dos aspirantes a deputado federal. Newsletter. Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil, v. 1, p. 1-16, 2014.

BERLATTO, F ;CODATO A. Da polícia à política: estudo de candidatos e eleitos à Câmara dos Deputados do Brasil provenientes das forças repressivas do Estado. In: Congreso internacional Elites y liderazgo en tiempos de cambio Universidad de Salamanca, realizado em Salamanca,Espanha.10 e 11 de junho de 2015.

BIRKBECK, C. El “Empresario Moral” venezolano: crítica social e identidad durante la segunda mitad del siglo XX. Espacio Abierto. Vol 10. No. 3. 2001. p 373-405.

BOURDIEU, P. 1986. A representação política. Elementos para uma teoria do campo político. *In* : *O poder simbólico*. Lisboa : Difel.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; PIMENTEL JR, Jairo. Os partidos políticos brasileiros realmente não importam?. *Opin. Publica*, Campinas , v. 17, n. 2, p. 271-303, Nov. 2011

CAMPOS, M. S. Mídia e Política: a construção da agenda nas propostas de redução da maioria penal na Câmara dos Deputados. *Opinião Pública (UNICAMP. Impresso)*, v. 15, p. 478-509, 2009.

CAMPOS, M. S. Crime e Congresso Nacional: uma análise da política criminal aprovada de 1989 a 2006. *Revista Brasileira de Ciência Política (Impresso)*, v. 15, p. 315-347, 2014

CARUSO, H. Das práticas e dos seus saberes: a construção do fazer policial entre as praças da PMERJ. *Dissertação de Mestrado em Antropologia, UFF, 2004*

DAVIS, A. Y. A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura. Rio de

Janeiro. DIFEL. 2009.

FAGANELLO, M. A. Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora. In: Sebastião Velasco e Cruz; André Kaysel; Gustavo Cotas. (Org.). Direita, Volver!: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. 1ed.São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015, v. , p. 145-161.

FLAUZINA, A. L. P. Corpo Negro Caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Ano de Obtenção: 2006.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009

FRADE, L O que o Congresso Nacional Brasileiro pensa sobre a criminalidade. Tese (Doutorado em Sociologia).Brasília: Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília (2007)

FREITAS, F. S. Texto produzido para a Oficina Extermínio da Juventude Negra e os Legados da Ditadura na Segurança Pública. Racismo, Genocídio e Segurança Pública. 2015 autoritarismo em debate. 2015.

FREITAS, F. S. A violência real e as ciladas do punitivismo: Reflexões sobre atividade policial e a Lei 13.142, de 6 de julho de 2015. In: Ana Flauzina; Felipe Freitas. (Org.). Discursos Negros: legislação penal, política criminal e racismo. 1 ed. Brasília: Brado Negro, 2016, v. , p. 10-40.

GARLAND, D. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GAZOTO, L W. Justificativas do Congresso Nacional Brasileiro ao Rigor Penal Legislativo : o estabelecimento do populismo penal no Brasil contemporâneo. Tese (Doutorado em Sociologia).Brasília:Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília. Ano de obtenção: 2010

GOES .J.C. Jornalismo sensacionalista: a construção de uma esfera pública limitada. In: V Congresso da Compolítica, 2013, Curitiba. V Congresso da Compolítica. Curitiba: Compolítica,

2013.

GONÇALVES,R. Do luto à luta: mães e mães de maio contra a violência de Estado. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina “Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro” ISSN 2177-9503, 2013

GUERRA, M. P. Polícia e Ditadura: arquitetura institucional da segurança pública de 1964 a 1988.. 1. ed. Brasília: Ministério da Justiça / Comissão de Anistia, 2016. v. 1. 152p

INSTITUTO SOU DA PAZ: Análise da atuação do Congresso Nacional em 2015. (2016). Disponível em: [http://www.soudapaz.org/upload/pdf/pesquisa\\_poder\\_legislativo\\_isdp.pdf](http://www.soudapaz.org/upload/pdf/pesquisa_poder_legislativo_isdp.pdf)

JÁCOMO, L. V. J.. As Religiões da Polícia: religião e religiosidade na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) São Paulo: Universidade de São Paulo. Ano de obtenção:2015

KANT DE LIMA, R. Direitos Civis, Estado de Direito e cultura policial a formação policial em questão. Republicação.. Revista Preleção, v. 1, p. 67-87, 2007.

KANT DE LIMA, R. Políticas de Segurança Pública e seu Impacto na Formação Policial: considerações teóricas e propostas práticas. In: Jorge Zaverucha; Maria do Rosário Negreiros Barros. (Org.). Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife: FJN/Escola de Governo e Políticas Públicas/Editora Massangana, 2002, v. , p. 199-219.

MIGUEL, L. F. . Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. Revista de Sociologia e Política (UFPR. Impresso), v. 20, p. 115-134, 2003.

MISSE,M. “Crime, sujeito e sujeição criminal; aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria bandido. Revista Lua Nova, São Paulo, 79; 15-38,2010.

MUNIZ, J; MELLO, K. S.S . Nem tão perto, nem tão longe: o dilema da construção da

autoridade policial nas UPPs. *Civitas: Revista de Ciências Sociais (Impresso)*, v. 15, p. 44-65, 2015.

MUNIZ, J. *Ser Policial é, sobretudo, uma Razão de Ser: Cultura e Cotidiano da PMERJ*. Tese de Doutorado em Ciência Política. IUPERJ/UCAM, Rio de Janeiro, 1999.

O'DONNELL, G. *Contrapontos. Autoritarismo e Democratização*. São Paulo:Vértice. 1986

PASTANA, D. Estado punitivo brasileiro: a indeterminação entre democracia e autoritarismo. *Civitas: Revista de Ciências Sociais (Impresso)*, v. 13, p. 27-47, 2013.

PINHEIRO, P.S “Autoritarismo e Transição”. *Revista USP*. São Paulo, 9:45-56, mar./mai.

PINTO, C. R. J. *A Banalidade da Corrupção: uma forma de governar o Brasil*. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2011. 177p .

PINTO, N. M. *Penas e alternativas:um estudo dos processos de agravamento das penas e de despenalização no sistema de criminalização brasileiro (1984-2004)*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil. Ano de obtenção: 2006.

PONCIONI, P. *Formação profissional de policiais no Brasil: discursos e práticas para a efetivação da segurança pública cidadã*. In: NEVES, Paulo S C. (Org.). *Educação e cidadania: questões contemporâneas*. 1ed.São Paulo: Cortez, 2009, v. , p. 206-222.

PONCIONI, P. *Identidade profissional policial*. In: LIMA, R; RATTON, JL;AZEVEDO, R. (Org.). *Crime, polícia e justiça no Brasil*. 1ed.São Paulo: Editora Contexto, 2014, v. 1, p.503-510

PONCIONI, Paula. *O modelo policial profissional e a formação do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro*. *Sociedade e Estado, Brasília*, v. 20, n.3, p. 585-610, 2005.

PONCIONI, P. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 1, n.1, p. 22-31, 2007.

RODRIGUES, R. C.. O Estado Penal e a Sociedade de controle: o programa Delegacia Legal como dispositivo de análise. 01. ed. rio de janeiro: revan, 2009. v. 01. 168p .

RODRIGUES, R. N.. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil [1894]. 2. ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1933.

SANTANA, M. “Sou Policial, mas sou Mulher”: Gênero e Representações Sociais na Polícia Militar de São Paulo. Tese de Doutorado em Sociologia, 2015

SANTOS, J. W. O ESTADO DO PUNIR NO BRASIL: Uma Análise do Processo Legislativo em Execução Penal Pós-Abertura Política entre Ambiguidades Histórico-Discursivas. PUCRS. 2016

SILVA, E. M. A.. Mídia e Construção Social da Realidade: algumas considerações sobre os critérios de representação da violência urbana na imprensa carioca. In: 25a Reunião Brasileira de Antropologia, 2006, Goiânia. 25a Reunião Brasileira de Antropologia, 2006.

SILVA, G. G. A lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na Construção do Suspeito. Dissertação de Mestrado em Sociologia, UnB, 2009

SILVA, J. C. C.. Considerações acerca da função da pena a partir de uma abordagem criminológica. Argumenta (FUNDINOPI), v. 09, p. 103-119, 2008.

SILVA, R R. Entre a caserna e a rua: o dilema do "pato". Uma análise antropológica da identidade policial militar, a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Dissertação de Mestrado em Antropologia, UFF, 2011

SIRIMARCO, M. A vida com farda: a vestimenta policial como relato institucional em disputa. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo , v. 28, n. 82, p. 31-43, Junho 2013 .

SÁ e SILVA, F. C. M. de. Entre o Plano e o Sistema: o impasse da segurança pública. Boletim de Análise Político-Institucional, v. 3, p. 37-44, 2013.

VEIGA, L. F.; AVI, S. O referendo das armas no Brasil: estratégias de campanha e comportamento do eleitor. Revista Brasileira de Ciências Sociais (Impresso), v. 23, p. 59, 2008.

WACQUANT, L. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WEBER, M. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Pioneira, 1997.

WIEVIORKA, M. Violência hoje. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 11, supl. p. 1147-1153, 2006 .

ZAFFARONI, E. R (Coord) Sistemas penales y derechos humanos en América Latina – Relatório Final. Buenos Aires: Instituto Interamericano de Derechos Humanos e Ed Depalma.

ZALUAR, A. Democracia Inacabada: o fracasso da Segurança Pública. Estudos Avançados (USP. Impresso), v. 21, p. 31-49, 2007.

### **Notícias e reportagens:**

CALGARO, Fernanda. Deputado elogia PM que matou assaltantes: '3 vagabundos a menos'. Portal G1. Nov 2016. Disponível em:

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/11/deputado-elogia-pm-que-dirigia-uber-em-sp-tres-vagabundos-menos.html>

CARDOSO, William. Ponte: Direitos Humanos, Justiça, Segurança Pública. Jun 2014. Disponível em: <https://ponte.org/os-jovens-policiais-estao-desesperados/>

Carta Capital: “Câmara proíbe realização de bailes funk nas ruas. Abr 2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/camara-proibe-realizacao-de-bailes-funk-nas-ruas-1997.html>

Carta Capital. “Coronel Telhada vira herói de história em quadrinhos”. Jun 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/coronel-telhada-vira-heroi-de-historia-em-quadrinhos-8658.html>

Diário Online: “Serei a pólvora da bancada da bala no Congresso. Fev 2015. Disponível em: <http://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-318847-.html>

ÉBOLI, Evandro. Deputado da PM, que circula de farda pela Câmara, cria Partido Militar, cujo número pode ser o 64. Fev 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/deputado-da-pm-que-circula-de-farda-pela-camara-cria-partido-militar-cujo-numero-pode-ser-64-15314782>

ÉTORE MEDEIROS e BRUNO FONSECA, Agência Pública. Fev. 2016. Disponível em: <http://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>

PATURY, Felipe; ROCHA Leonel. Revista ÉPOCA. 2015. Disponível em: <http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/felipe-patury/noticia/2015/02/kokay-aumenta-bancada-bbb-biblia-boi-e-bala.html>

Portal G1: 'Vamos lá, Bangu! Vocês podem fazer melhor', diz deputado após massacres. Jan. 2017. Disponível em:



<http://g1.globo.com/politica/noticia/vamos-la-bangu-voces-podem-fazer-melhor-diz-deputado-apos-massacres.ghtml>

Profissão Repórter “Controle de Armas no Brasil”. Set 2015. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=2Jd10cjm0Mw>

SOUZA, Nivaldo e Bernardo CARAM. ESTADÃO. “Congresso eleito é o mais conservador desde 1964”. Out 2014. Disponível em:  
<http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>